



DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
João Cerveira Corregedor da Fonseca
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de resolução n.º 11/VII e da ratificação n.º 15/VII.

Foi apreciado o Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos [ratificações n.os 12/VII (PCP) e 13/VII (PS)]. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa), os Srs. Deputados Lino de Carvalho (PCP), Silva Carvalho (CDS-PP), António Vairinhos (PSD) e Luís Filipe Madeira (PS).

Foi discutida, na generalidade, a proposta de lei n.º 56/VI — Integração desportiva nacional (ALRM), tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Isabel Sena Lino (PS), Hugo Velosa (PSD), Joaquim Sarmento, Pedro Baptista e Fernando de Sousa (PS), Bernardino Soares (PCP), Nuno Correia da Silva (CDS-PP) e Sérgio Ávila (PS).

tendo, a requerimento do PS e do PCP, baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para nova apreciação.

Entretanto, o Sr. Presidente da Comissão de Defesa Nacional, Deputado Eduardo Pereira (PS), na sequência de uma reunião havida entre aquela Comissão e a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação e elementos do Estado Maior General das Forças Armadas e do Estado Maior do Exército, prestou informações à Câmara sobre a posição oficial do acontecimento que motivou a morte de três militares, dois dos quais portugueses, na Bósnia. Pronunciaram-se também, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa), os Srs. Deputados Acácio Barreiros (PS), Manuel Monteiro (CDS-PP), João Amaral (PCP), Pedro Campilho (PSD), Nuno Abecasis (CDS-PP), Carlos Beja (PS), Reis Leite (PSD), Paulo Portas (CDS-PP), Guilherme Silva e Mota Amaral (PSD) e Jorge Lacerda (PS).

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão eram 12 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Adérito Joaquim Ferro Pires.
Agostinho Marques Moleiro.
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Alberto de Sousa Martins.
Albino Gonçalves da Costa.
António Alves Marques Júnior.
António Alves Martinho.
António Bento da Silva Galamba.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António José Gavino Paixão.
António José Guimarães Fernandes Dias.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Alberto Dias dos Santos.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Carlos Manuel Luís.
Cláudio Ramos Monteiro.
Domingos Fernandes Cordeiro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Fernando Antão de Oliveira Ramos.
Fernando García dos Santos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Rui Gaspar de Almeida.
João Soares Palmeiro Novo.
Joaquim Moreira Raposo.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Joel Maria da Silva Ferro.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.
José da Conceição Saraiva.
José de Matos Leitão.
José Ernesto Figueira dos Reis.

José Fernando Rabaça Barradas e Silva.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Manuel Rosa do Egípto.
José Manuel Santos de Magalhães.
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.
José Pinto Simões.
Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Francisco dos Santos Valente.
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.
Manuel Porfírio Vargas.
Maria Amélia Macedo Antunes.
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.
Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.
Mário Manuel Videira Lopes.
Martim Afonso Pacheco Gracias.
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.
Nelson Madeira Baltazar.
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.
Paulo Jorge dos Santos Neves.
Pedro Luís da Rocha Baptista.
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.
Raimundo Pedro Narciso.
Raúl d'Assunção Pimenta Rego.
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Rui Manuel dos Santos Namorado.
Rui Manuel Palácio Carretero.
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.
Víctor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.
Álvaro dos Santos Amaro.
Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.
Antônio da Silva Antunes.
Antônio Costa Rodrigues.
Antônio de Carvalho Martins.
Antônio Fernando da Cruz Oliveira.
Antônio Germano Fernandes de Sá e Abreu.
Antônio Joaquim Correia Vairinhos.
Antônio Moreira Barbosa de Melo.
Antônio Paulo Martins Pereira Coelho.
Antônio Roleira Marinho.
Antônio Soares Gomes.
Arménio dos Santos.
Bernardino Manuel de Vasconcelos.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
 Carlos Manuel Marta Gonçalves.
 Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.
 Fernando José Antunes Gomes Pereira.
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.
 Fernando Santos Pereira.
 Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco José Fernandes Martins.
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
 Gilberto Parca Madail.
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
 Hugo José Teixeira Velosa.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Bosco Soares Mota Amaral.
 João Calvão da Silva.
 João do Lago de Vasconcelos Mota.
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá.
 Joaquim Fernando Nogueira.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
 Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
 José de Almeida Cesário.
 José Fortunato Freitas Costa Leite.
 José Guilherme Reis Leite.
 José Macário Custódio Correia.
 José Manuel Durão Barroso.
 José Manuel Nunes Liberato.
 José Maria Lopes Silvano.
 José Mário de Lemos Damião.
 Lucília Maria Samoreno Ferra.
 Luís Carlos David Nobre.
 Luís Filipe Menezes Lopes.
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
 Manuel Acácio Martins Roque.
 Manuel Alves de Oliveira.
 Manuel Castro de Almeida.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Maria do Céu Baptista Ramos.
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
 Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.
 Maria Luísa Lourenço Ferreira.
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque.
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
 Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.
 Rolando Lima Lalanda Gonçalves.
 Rui Fernando da Silva Rio.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.

Fernando Manuel Gomes da Encarnação.
 Jorge Alexandre Silva Ferreira.
 Manuel Fernando da Silva Monteiro.
 Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.
 Maria Helena Pereira Nogueira Santo.
 Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
 Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Paulo Sacadura Cabral Portas.
 Rui Manuel Pereira Marques.
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
 António João Rodeia Machado.
 Bernardino José Torrão Soares.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Fernando Araújo Calçada.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (João Corregedor da Fonseca): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, o projecto de resolução n.º 11/VII — Preservação das Ruínas do Mosteiro do Carmo em Lisboa (CDS-PP) e a ratificação n.º 15/VII, relativa ao Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, que altera o Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro (Aprova o regime jurídico dos loteamentos urbanos) (PCP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar os trabalhos com a apreciação do Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos [ratificações n.ºs 12/VII (PCP) e 13/VII (PS)].

Pergunto se alguém quer usar da palavra, para justificar o pedido, por parte do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, o Governo não está presente. Não sei se vai estar, mas é normal que se encontre presente nos debates de ratificação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não podemos obrigar o Governo a deslocar-se da sua sede para a nossa. Se não está presente é porque resolveu não estar. Começámos a sessão com meia hora de atraso em relação à hora marcada para o início dos trabalhos. A presença do Governo seria desejável, mas não é impositiva.

Pergunto se, por parte do Grupo Parlamentar do PCP, algum Sr. Deputado quer usar da palavra para justificar o pedido.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Serei eu quem vai usar da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra para uma intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero sublinhar a ausência do Governo, se é que, de facto, vai estar ausente. É uma evidência que o Governo não tem a obrigação regimental de estar presente, mas tem o direito de o fazer, e tem sido prática regimental e praxe nesta Câmara que, sempre que há uma ratificação relacionada com diplomas legais elaborados pelo Governo, este esteja presente para dar o seu ponto de vista sobre a questão em discussão. Que me lembre, é a primeira vez que num debate de ratificação nesta Câmara o Governo não está presente.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É verdade!

O Orador: — Quero começar por lamentar essa situação.

Sr. Presidente, não sei se vale a pena esperarmos um pouco para que chegue o Governo ou se este já lhe deu alguma informação. Tomo a liberdade de, sob a figura da interpelação à Mesa, perguntar se tem conhecimento de que o Governo vem ou não a caminho para participar neste debate.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não tenho qualquer conhecimento e também não estou disposto a procurá-lo. Se o Governo acha que deve estar presente, estará; se acha que não deve estar, não estará. É uma liberdade que o Governo tem. De qualquer modo, ficam registadas as suas considerações.

O Orador: — Esperemos, então, que não haja atraso do Sr. Secretário de Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, mais conhecido por lei hoteleira, veio proceder a uma larga reformulação da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

É inegável a enorme importância do sector do turismo para a economia e o emprego no nosso país. 6% do PIB, correspondente a cerca de 400 000 trabalhadores e receitas cambiais que cobrem 50% do défice da balança comercial são números que, só por si, atestam a significativa dimensão que o sector atinge. É também inegável que o PSD não definiu políticas adequadas à importância do sector, bem como ainda as não vimos clarificadas pelo Partido Socialista.

Neste momento, entrou na Sala o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa).

Afinal, o Governo está a chegar. Eu tinha razão...

Assim sendo, assume particular importância que a legislação para o sector não só corresponda a políticas coerentes, que valorizem e potenciem os nossos recursos turísticos, mas seja igualmente o resultado de um diálogo sério com as estruturas representativas da actividade turística.

Ora, a lei hoteleira, publicada em Dezembro último, sendo seguramente melhor do que a legislação revogada, está longe de constituir um quadro normativo que simultaneamente assegure um crescimento equilibrado e o respeito por políticas de ordenamento e de qualidade, sem que tal constitua uma «camisa de forças» tão apertada e desfasada de algumas realidades que acaba por asfixiar, por excessiva burocratização, a própria actividade.

Por outro lado, importa assegurar, no diálogo com as várias estruturas que intervêm no sector e com a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, que as soluções normativas não só incorporem os contributos relevantes destas entidades como lhes assegurem, em con-

trapartida, os meios para as novas funções que lhes são atribuídas.

Sendo para o PCP incontestável que a nova lei hoteleira, como dissemos, introduz significativas melhorias em relação à situação anterior, não é menos verdade que está longe de responder aos objectivos que atrás fixámos.

Citamos, a título de exemplo, o que consideramos serem importantes propostas que devem ser incorporadas na lei a rever: uma maior intervenção das regiões de turismo, designadamente, quanto à obrigatoriedade de serem consultadas sobre a aprovação de novas unidades turísticas, quanto à sua participação na organização do cadastro e registo dos empreendimentos turísticos ou, ainda, quanto à função de fiscalização e qualificação, no quadro do processo de delegação de competências previstas.

Tanto na perspectiva dos novos poderes atribuídos pelo diploma actual como na dos que propomos agora, é necessário: atribuir novos meios às regiões de turismo, sem os quais não é possível estas corresponderem às suas novas competências; assegurar às autarquias, designadamente às de menor dimensão, o corpo técnico necessário ao cumprimento adequado das novas funções, entre elas as de fiscalização e controle das questões de segurança; introduzir a categoria de hotéis de uma estrela, incluir nos estabelecimentos de restauração e na animação rural as denominadas «tabernas típicas» e, ainda, autorizar a utilização de casas recentes para turismo em espaço rural; alargar o conceito de pousadas a outros empreendimentos, para além dos que são explorados pela ENATUR; explicitar claramente o conceito de hotéis e apartamentos, no elenco dos estabelecimentos hoteleiros; e adequar para um prazo mais realista o período de dois anos previsto no diploma para a revisão da qualificação e classificação dos empreendimentos turísticos existentes e respectivas obras.

Elencámos alguns exemplos, tão-só alguns exemplos, de melhorias que é necessário introduzir na lei hoteleira.

Preferímos claramente que, em vez de pura e simplesmente se decidir hoje pela não ratificação com reprimir ação das normas revogadas, se introduzissem, em sede parlamentar, as alterações julgadas necessárias à melhoria deste diploma.

Contudo, reconhecemos que tal tarefa não se afigura fácil no tempo regimentalmente disponível, sabendo-se que a alteração de algumas das normas tem um «efeito de dominó» em muito do articulado, arrastando a modificação de outras. Aliás, o que o Governo deveria ter feito era introduzir tais alterações antes de ter publicado o diploma que lhe foi legado pelo PSD. Mas não o fez.

Por isto tudo, optámos pela apresentação de um pedido de recusa de ratificação, mas chamando desde já a atenção ao Governo e ao PS para duas coisas: a primeira é a de que o Governo deve aqui assegurar — nesse sentido, é pena que o Sr. Secretário de Estado do Turismo não esteja presente neste debate, mas o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, seguramente, dirá por quê — que uma nova lei hoteleira, após consulta e diálogo com todas as entidades do sector, veja a luz do dia num prazo breve, pois esta demorou quatro anos até à sua publicação; a segunda é a de que a revisão da lei mantenha os avanços que o Decreto-Lei n.º 327/95 consagrou e não seja pretexto para alterações negativas que dêem cobertura a interesses obscuros, designadamente em matéria de *time sharing*.

É com estes precisos objectivos que propomos a recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 327/95, vulgarmente conhecido como lei hoteleira.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Sr. Presidente, o PCP, através do Sr. Deputado Lino de Carvalho, vem propor a recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 327/95. No entanto, o Sr. Deputado Lino de Carvalho, na sua intervenção, não deixa de afirmar, por várias vezes e até de uma forma clara, que o referido decreto-lei é «seguramente melhor que a legislação revogada» ou que é «para o PCP incontestável que a nova lei hoteleira introduz significativas melhorias». Ou seja, sendo claro que o PCP considera esta lei melhor do que a anterior, vem propor a recusa de ratificação, o que implica que se reponha a situação legal anterior, pior do que a actual. Sinceramente, é algo que nos custa um pouco a compreender, pois o PCP diz ainda que espera que o Governo socialista promulgue uma nova lei hoteleira em breve prazo.

Ora, temos de ter consciência de que esta lei levou quatro anos a ser elaborada. Estamos perante um processo complexo, trata-se de uma área de difícil legislação, altamente complexa e, embora possamos conceder que o Governo do Partido Socialista, por mera hipótese teórica, trabalhe um pouco mais depressa do que o do PSD, não vejo como é que isto poderá ser feito em breve prazo, se, repito, adoptarmos a solução da pura e simples recusa de ratificação deste diploma.

Por outro lado, o Sr. Deputado aponta várias razões para fundamentar este pedido. Confesso que me custa perceber que essas razões sejam, entre outras, o facto de não estar prevista a criação da categoria de hotéis de uma estrela, o que, sinceramente, não me parece uma medida fundamental em termos de política de turismo, ou o facto de não ser aberto o conceito de pousada a explorações que não sejam da ENATUR, o que, repare-se, seria uma medida provavelmente positiva. Creio que não estamos perante uma medida de fundo que justifique uma recusa de ratificação desta nova lei hoteleira.

Sr. Deputado, julgo até que haveria outras críticas, porventura mais importantes, a fazer. Este novo diploma, dando mais poderes às autarquias no licenciamento dos empreendimentos turísticos, mantém em exclusivo na Direcção-Geral de Turismo a classificação desses mesmos empreendimentos. Isso, quanto a mim, repito, é um aspecto mais gravoso até do que os apontados por si.

No entanto, sinceramente, gostaria que nos explicitasse melhor a razão pela qual não devemos manter este diploma em vigor e aguardar que o Governo do Partido Socialista traga a esta Casa, para aprovação, outro melhor. Na verdade, o que o Partido Comunista Português propõe parece-nos um retrocesso.

Gostaria, pois, que nos explicasse por que não devemos manter o estado actual, se é melhor do que o anterior, conforme reconhecem, e aguardar pura e simplesmente, se calhar, não quatro anos mas apenas um ou dois anos — quem me dera que fossem só uns meses, embora me pareça difícil! —, mantendo um quadro legal que é reconhcidamente melhor do que o anterior.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, deseja responder já ou no fim?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, escutei as suas palavras e é com muita sinceridade que tenho de lhe dizer que não esperava tão pouco. Esperava, no mínimo, algo mais, porque o que o senhor disse — perdoe-me a sinceridade — faz-me concluir que não acompanhou minimamente o que se tem passado no sector do turismo nos últimos anos e muito menos o processo de transformação das questões turísticas assim como todo o processo conducente à preparação do que designa por lei hoteleira.

Em primeiro lugar, o senhor foca a questão do ordenamento do território. Um dos principais objectivos de revisão da legislação em vigor, e que está presente nesta lei — bastava ter lido o preâmbulo para ter percebido isso —, foi a questão do ordenamento do território. Justificava-se, e justificou-se, uma grande intervenção da Direcção-Geral do Turismo ao nível central, enquanto os municípios não tinham os seus planos directores municipais aprovados e, hoje, a grande maioria desses planos está aprovada. Como sabe, nesses planos directores municipais são consagrados os espaços, o número de casas e as zonas a desenvolver turisticamente. Digamos que os municípios têm a sua política de turismo enquadrada e aprovada, o que não significa que, a partir desse momento, continue a ser centralizado um processo de análise que não faria sentido.

O segundo objectivo é o da melhoria da oferta turística nacional, de que também se tem falado muito nos últimos anos e que passa pela revisão de toda a legislação existente, completamente avulsa, dispersa, a qual, sendo altamente burocratizante, levava a que os empresários, para desenvolverem qualquer projecto, andassem anos e anos às voltas.

Por outro lado, fiquei com a sensação de que, a dada altura, o Sr. Deputado disse que a actual legislação, sendo seguramente pior do que a anterior...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Melhor!

O Orador: — Melhor? Então, ouvi mal.

Sr. Deputado, a actual legislação é muito melhor, é um «arrumar da casa».

Disse ainda o Sr. Deputado que não houve um trabalho sério. Então, desconhece que este diploma levou mais de três anos a ser preparado com as associações empresariais, contrariamente àquilo que disse, com os sindicatos, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujas propostas foram todas aceites, repito, cujas propostas foram todas aceites e contempladas nesta lei, e com a participação das regiões de turismo?

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Este trabalho envolveu mais de duas dezenas de reuniões e o Sr. Deputado vem aqui afirmar que não houve diálogo na preparação deste decreto-lei? Pensei que viesse perguntar pelas portarias, porque, essas sim, deveriam ter sido publicadas em anexo ao presente decreto-lei, e não o foram, a regularizar alguns dos aspectos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que termine, pois já utilizou quatro minutos.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Se o tivesse feito, eu acharia que tinha trazido algum motivo novo, mas colocar três ou quatro questões de pormenor para inviabilizar um diploma que é fundamental para os empresários e para o País não estou a ver qual é a responsabilidade do PCP naquilo que diz ser o seu propósito de desenvolver o turismo!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados Silva Carvalho e António Vairinhos, eu disse exactamente aquilo que queria dizer.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Nada!

O Orador: — Quer dizer — e reafirme o que disse há pouco —, consideramos que esta lei introduz melhorias em relação ao quadro normativo anterior. E mais: disse que preferímos uma outra solução legislativa — porventura, nem o Sr. Deputado Silva Carvalho nem o Sr. Deputado António Vairinhos ouviram —, a de que, em sede parlamentar, introduzissemos as alterações que permitissem melhorar a lei sem que ela «caisse». O que acontece é que os prazos a que regimentalmente estamos obrigados para proceder a essas alterações e os procedimentos a que essas alterações nos vão obrigar implicariam prazos substancialmente incompatíveis com aqueles que temos à nossa disposição.

Por exemplo, se alterarmos, nesta lei, como é necessário fazer, o elenco da classificação dos empreendimentos turísticos, implica, por sua vez, abrir na lei um conjunto de capítulos para estabelecer as definições e as condições a que devem obedecer os empreendimentos turísticos, absolutamente evidente e necessário introduzir.

Em segundo lugar, entendemos — e esta não é uma questão menor — que as regiões de turismo têm um papel fundamental e devem ter um papel crescente até ao processo de regionalização administrativa do País na intervenção, definição e execução de políticas de turismo. Nesta matéria, esta lei fica muito aquém daquilo que, em nossa opinião, deve ser uma intervenção mais forte das regiões de turismo nos vários momentos que referi na minha intervenção, desde o cadastro à fiscalização, passando pela intervenção na qualificação. Esta é, para nós, uma questão fundamental que deve ser alterada na presente lei, simultaneamente com a concessão às regiões de turismo dos meios que lhe permitam, depois, dar cumprimento a essas novas competências, mesmo às que a própria lei já prevê.

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado referiu que a Direção-Geral de Turismo mantém o exclusivo da classificação. Não mantém! A questão é que passa a haver um conjunto de entidades a intervirem com múltiplos pareceres nesse processo, o que faz com que, ao contrário do que disse o Sr. Deputado António Vairinhos, o processo de burocratização se agrave com a actual lei, exactamente porque se deu a outras entidades a possibilidade de intervirem no processo de parecer e fiscalização, aumentando desse modo o número de entidades, pois não se retiraram outras do processo.

Portanto, hoje, os empresários têm de intervir com vários pareceres, agravando a carga burocrática da lei.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não, Sr. Deputado, porque não disponho de tempo.

Há um outro quadro importante, que tem a ver com a chamada propriedade plural ou *time sharing*. Nós somos contrários à possibilidade de se criarem condições legais em Portugal que torne mais obscuro este terreno, que, como todos sabemos, tem aspectos positivos mas também muito obscuros. Contudo, reconhecemos que o que está definido na lei em matéria de *time sharing*, designadamente quanto à exigência imediata de títulos constitutivos, pode criar para muitos milhares de cidadãos com empreendimentos em propriedade plural, no período estabelecido pela lei, grandes dificuldades para a sua legalização. Estes são alguns aspectos, e não são pequenos, que obrigam, em nossa opinião, a uma revisão da lei.

O Governo não fez aquilo que, em nossa opinião, devia ter feito, porque, quando recebeu esta lei do PSD, já que quando tomou posse a lei ainda não tinha sido publicada, devia ter chamado a si as alterações que eram necessárias introduzir para a tornar adequada aos objectivos que entendemos que devia ter. Não o fez e publicou-a nos termos em que está, pelo que precisa de ser alterada. Em nossa opinião, na impossibilidade regimental, nos prazos que temos ao nosso alcance, de proceder a essas alterações, pelas implicações que tem no conjunto da lei, optámos por esta via, mas fizemo-lo no quadro de uma discussão, que, hoje, queremos ter aqui com o Governo, quanto ao calendário para que, de facto, se elabore uma nova lei hoteleira que incorpore o que de positivo esta tem — sublinhamos —, por forma a responder às questões nela omissoas e em falta, para o que já apresentámos uma proposta.

O Sr. Presidente: — Para, em nome do Grupo Parlamentar do PS, fazer uma intervenção de justificação do pedido de ratificação, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há muito a dizer, já quase tudo foi dito, e subscrevemos em grande parte as palavras do Sr. Deputado Lino de Carvalho.

Esta lei tem alguns defeitos suficientemente graves para que seja alterada e, para nós, a forma mais correcta, do ponto de vista legislativo, é a de recusar a ratificação, não por ser uma lei desaproveitável, porque o não é, já que grande parte do articulado pode e deve ser mantido e aperfeiçoado em alguns casos, mas por haver, em nosso entender, alguns aspectos mal elaborados. E a melhor forma de a corrigir, a mais adequada e harmónica, é a sua revisão ser levada a efeito por uma entidade, o Governo, que disponha de meios de diálogo, de um grupo de trabalho, que, ao longo de algum tempo, leve a cabo essa tarefa sistemática. De facto, isso poderia ser feito na Assembleia, através de uma ratificação, mas corrímos graves riscos, porque o Regimento impõe-nos prazos muito apertados. De acordo com o artigo 208.º do Regimento, teríamos de discutir e votar as alterações num prazo que não podia exceder cinco reuniões plenárias. Logo, isto não tinha sentido e corrímos o risco de introduzir na lei gravíssimos aleijões, o que ninguém quer fazer. Não está aqui em causa o problema da paternidade da lei, não é isso que nos interessa. Interessa-nos, sim, que haja um instrumento que permita ao sector do turismo trabalhar com eficácia e de forma mais transparente, mais clara, do que no passado, porque, de facto, esta lei é uma melhoria — e digo com todo o à-vontade — substancial em relação ao regime anterior. Mas como não é ainda a que pensamos ser

a mais adequada para regular os estabelecimentos turísticos em Portugal, também propomos a sua não ratificação e pedimos ao Governo que aproveite esta oportunidade, porque esta lei é, na sua maior parte, boa, para retomar o processo legislativo, tendo em conta o que já há e promovendo o diálogo com as associações, os sindicatos, os municípios, as regiões de turismo, por forma a fazer rapidamente — penso que seis meses é suficiente — uma lei nova, que tenha por base a que já existe mas com a correção de alguns aspectos que nos parecem susceptíveis de melhoria. É só por isto, por a Assembleia não ter de facto condições para o fazer, pois não vale a pena comprometer cinco reuniões plenárias para «catar» uma lei que tem não só esta dimensão como aspectos muito delicados, que exigem um diálogo com associações, sindicatos e autarquias, o que se torna impossível levar a cabo nestas cinco sessões plenárias.

Portanto, a melhor solução é a de apelar ao Governo — e peço ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares que transmita isto aos responsáveis pelo turismo — que recebe esta lei para a modificar no que ela tem de imperfeito e de o fazer no mais curto prazo, e penso que tal é possível. Penso que seis meses é um prazo suficientemente amplo para que o Governo, através de um pedido de autorização legislativa, evidentemente, elabore um decreto-lei que regulamente, de forma moderna e para o século XXI, o turismo em Portugal.

O Sr. Presidente: — Informo a Câmara de que se encontram inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados António Vairinhos e Silva Carvalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, o senhor é um profundo conhecedor do turismo, pois é uma pessoa que sempre esteve ligada ao sector.

O Sr. Deputado afirmou aqui, categoricamente, o que, aliás, não poderia deixar de fazer, que esta lei é, na sua maior parte, boa, melhor do que a anterior, e que existem, eventualmente, alguns aspectos que vos parecem — repito, que vos parecem — que podem ser corrigidos.

Sr. Deputado, sejamos sinceros: se esta lei mereceu a anuência de todas as associações empresariais, como sabe, de todas, à excepção de uma utilizada pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho que foi constituída posteriormente à elaboração da lei e que foi a sua base — posso, inclusivamente, mostrar as declarações do presidente da AHP, que aqui tenho — o normal seria que esta lei, porque, tal como sempre foi afirmado, inclusivamente pelo Sr. Deputado, é de longe a melhor para o turismo, fosse posta em prática durante um ano e que os eventuais aspectos, já que nenhuma lei é perfeita — talvez os senhores consigam fazer leis perfeitas, talvez sejam os primeiros! —, que, na opinião do Sr. Deputado, devem ser corrigidos, fossem analisados durante esse ano de experiência. Assim, tendo em funcionamento uma lei melhor, haveria tempo para o Governo detectar a existência ou não de eventuais questões que na prática se colocavam e, a seu tempo, fazer a revisão do decreto-lei. Isto é que parece ser sentido de Estado, porque é disso que se trata. Os empresários do sector, aqueles que trabalham no sector, não merecem, depois de se ter feito um trabalho em que participaram, que se chegue aqui e se diga: «porque me parece que há aqui um aspecto...». Eles não merecem que se ponha em causa uma lei que toda a gente diz ser muito melhor do que a anterior.

Então, se a lei é muito melhor do que a anterior, vamos deitar abaixo este decreto-lei e repor em vigor o que sabemos ser muito pior?! Qual é a coerência do PS ou do PCP nesta matéria?! Então, por que é que não se deixa estar aquilo que é muito melhor do que o anterior e se verifica onde é que há efectivamente alguns lapsos para, a seu tempo, se corrigir?! Isto é que me parece ser uma posição de Estado, porque, senão, trata-se, pura e simplesmente, de uma posição demagógica.

Sr. Deputado, estou convencido de que o PS, sendo um partido com responsabilidades governativas e sabendo o peso que o sector do turismo tem a nível nacional, pela posição de Estado que tem de defender, não poderá cometer uma atrocidade deste tamanho, que nada abona a favor do turismo, nem do próprio PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, o Sr. Deputado veio aqui defender uma posição em tudo próxima da protagonizada pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho. Julgo que, a esse propósito, está quase tudo dito, havendo uma diferença óbvia de métodos e de concepção quanto à forma de intervir quando as leis não são tão boas como o desejável.

No entanto, numa parte da intervenção do Sr. Deputado Lino de Carvalho — quando apostava que o Governo não iria estar presente — estava particularmente tentado a dar-lhe razão. Também julguei que tal não iria acontecer porque o Sr. Secretário de Estado do Turismo, Dr. Ribeiro da Cunha, no Congresso Nacional do Turismo organizado pela Associação Portuguesa de Hóteis, em Dezembro, logo após a publicação deste diploma, disse que o mesmo entraria em vigor e seria plenamente aplicado no dia 1 de Maio.

Ora, como o Partido Socialista vem propor a recusa de ratificação do decreto-lei, tenho algumas dúvidas — e aproveito para lançar esta questão — sobre se não estará, porventura involuntariamente, a levantar uma dificuldade suplementar ao Governo. Afinal, qual é a posição definitiva do Governo e a do Partido Socialista sobre esta matéria?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Vairinhos, o senhor percebeu muitíssimo bem o que eu disse. Este diploma é melhor do que o anterior mas, como deve ser corrigido, vamos aqui mesmo dar ao Governo a hipótese de fazê-lo. Quanto ao resto, faça o que quiser, pense como entender, se bem que não lhe reconheça de modo algum o exclusivo da representação dos interesses turísticos.

Também não é verdade o que referiu sobre as associações terem dado o seu assentimento porque, aliás, a maior parte é de opinião contrária. Portanto, o que disse não me interessa nada e só vale para esta discussão.

Criticou o facto de eu dizer que me parece (é que não sou uma pessoa de certezas absolutas nem me sinto iluminado; essa questão das iluminações é lá para o vosso lado, mantenham essas iluminações que eu mantendo as minhas dúvidas...) que o decreto-lei tem muitos aspectos imperfeitos que devem ser corrigidos. O senhor entende que não. Muitos parabéns, Sr. Deputado António Vairinhos. Prossiga porque eu continuarei, com orgulho, a ter as minhas dúvidas.

Sr. Deputado Silva Carvalho, não sei o que levou o Sr. Secretário de Estado do Turismo — julgo saber mas não tenho a certeza, evidentemente, é a tal dúvida metódica — a fazer essa afirmação. Pensei que ele pensava ser possível introduzir, na fase em que se encontrava o diploma, isto é, depois da sua promulgação mas enquanto aguardava publicação no *Diário da República*, uma norma que gerasse uma espécie de *vacatio legis* longa antes da sua entrada em vigor. Tal não era possível porque, depois da promulgação, o diploma deixa de ser «propriedade» do Governo.

O que estou a dizer justifica a resolução tomada porque, se o actual Governo admitia a possibilidade de o decreto-lei entrar em vigor em 1 de Maio, e este não for ratificado, em menos de seis meses — aí estaremos nós em 1 de Junho —, poderá aprovar uma nova lei corrigindo a anterior.

Não comprehendo por que razão considera esta medida muitíssimo grave. Durante vários anos, este país viveu com a lei antiga; durante 10 anos, o governo anterior prometeu publicar uma nova lei mas não teve pressa. Ora, depois de publicada uma lei nova, a situação torna-se urgente e inadável e esperar mais seis meses é uma catástrofe. Não é qualquer catástrofe, é bom e revelador de sentido de Estado fazer as coisas com cuidado. As leis não podem ser mudadas todos os dias, esta ainda não está em vigor e os seus destinatários aguardam para saber se será ou não aplicada.

Então, que se suspenda, pois, no fundo, trata-se de uma suspensão, e não se recorra ao método da suspensão em sentido técnico, o que nos obrigaria a alterá-la num prazo muito curto. Não se ratifica mas é feita uma recomendação ao Governo pela Assembleia da República, a qual certamente levará em conta, de que deve rapidamente publicar uma nova lei mediante a autorização legislativa respectiva por tratar-se de matéria da maior importância. Mas não venham dizer-me que um governo, como o anterior, que, ao longo de 10 anos, em todos os seus programas prometia rever a lei e não o fez, agora, de repente, entenda ser intolerável que essa regulamentação não entre em vigor no dia 25 de Janeiro mas no dia 1 de Junho, por hipótese. Não vejo mal nisso. O País aguentará. «Calma, patriotas, o Xavier aguenta-se!», como dizia o Eça.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, assiste à sessão plenária um grupo de 120 alunos da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, de Leiria, para o qual peço a habitual saudação da Câmara.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O meu colega Secretário de Estado do Turismo pediu-me para substituir-lo visto que, por motivo imprevisível, não pode estar presente nesta sessão.

Efectivamente, aquando da tomada de posse, o Governo iniciou estudos para a correção deste diploma que, aliás, não estava sequer publicado. Havia, além do mais, um problema institucional visto o decreto-lei cuja ratificação se discute ter sido publicado ao abrigo de uma autorização legislativa concedida pela Assembleia da República. Ora, como o Governo não podia legislar sem a referida autorização legislativa, entendeu que não deveria solicitar a sua alteração num momento em que a Assembleia tinha, entretanto, tomado a iniciativa de abrir um processo de ratificação.

Foram apresentados dois pedidos de ratificação, um, pelo Grupo Parlamentar do PCP, e, outro, pelo Grupo Parlamentar do PS, e mal colocado ficaria o Governo se, antecipando-se ao processo de ratificação em curso, submetesse à Assembleia uma proposta de lei de autorização legislativa para rever um decreto-lei publicado ao abrigo de outra autorização legislativa. Logo, entendeu o Governo aguardar pelo termo desse processo de ratificação e, em função daquilo que a Assembleia soberanamente deliberar, tomará alguma iniciativa, sendo que, no seu entendimento, as alterações a introduzir devem efectivar-se rapidamente, pelo que, nos próximos meses, a questão deverá ser resolvida do ponto de vista legislativo. Naturalmente, não cabe ao Governo antecipar-se ao julgamento soberano da Assembleia da República, visto que o processo de ratificação é da sua exclusiva competência.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma pequena intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois do que disseram o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e Deputados do Partido Socialista no sentido de que, dentro de poucos meses, iriam ser feitas as respectivas alterações ao diploma e, para que fique bem claro, chamo a atenção da Câmara para o teor do artigo 206.^º do Regimento, segundo o qual «No caso de recusa de ratificação, o decreto-lei deixa de vigorar no dia da publicação da resolução no *Diário da República*, não podendo o decreto-lei voltar a ser publicado no decurso da mesma sessão legislativa».

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Obviamente!

O Orador: — Portanto, não corresponde à verdade o que foi dito. Desta forma, está a adiar-se o problema por muito tempo e a lançar o turismo novamente no caos.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há, na bancada do PSD, quem poderia ter ajudado o Deputado António Vairinhos a evitar a intervenção que acabou de fazer. Nos termos da lei, ninguém pode repetir um decreto-lei cuja ratificação a Assembleia recusou, que, como é evidente, seria ilegal se publicado com o mesmo conteúdo. Recusando a Assembleia a ratificação, se, daí a um, três ou quatro meses, o Governo aprovasse o mesmo decreto-lei, estava a desrespeitar o Parlamento mas, se lhe forem introduzidas alterações, trata-se de outro decreto-lei com outro conteúdo, o que é possível.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — E a autorização legislativa?

O Orador: — É necessário pedir a autorização legislativa.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Então, por que é que a Assembleia não aprova alterações em relação a este?

O Orador: — Já explicámos, mas o senhor chegou tarde; se chegassem mais cedo, teria ouvido.

Portanto, o artigo 206.º do Regimento proíbe que seja publicado o mesmo decreto-lei, hipótese que não foi colocada.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais pedidos de palavra, considero encerrado este debate. Entretanto, foram apresentados dois projectos de resolução, um pelo PCP e outro pelo PS, no sentido da não ratificação do Decreto-Lei n.º 327/95, de 5 de Dezembro, com reprimiriação das normas por ele revogadas, cuja votação realizar-se-á na próxima quinta-feira à hora regimental.

Passamos à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 56/VI — Integração desportiva nacional (ALRM).

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino.

A Sr.ª Isabel Sena Lino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É inegável a importância do desporto enquanto componente imprescindível do processo de desenvolvimento integral da pessoa humana. Aumentar o interesse dos jovens pela actividade física e pelo desporto em particular pressupõe simultaneamente a aquisição de equipamentos, estruturas e serviços susceptíveis de satisfazer as necessidades daf resultantes assim como uma adequada formação para as diferentes modalidades.

Há 10 anos, mais propriamente em 1986, e na sequência da expansão do desporto na região, quer atletas quer treinadores começaram a sentir grandes dificuldades na possibilidade de competirem a nível nacional com outras equipes tendo em vista os altos encargos que dali advinham. Assim, no sentido de ultrapassar tais entraves, considerando o respeito pelo princípio da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva de âmbito nacional, considerando a redução das assimetrias territoriais permitindo a aproximação entre os insulares e os continentais, considerando que cabe ao Estado assegurar medidas conducentes à concretização dos princípios de solidariedade nacional e da coesão económica e social, foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira, a proposta de lei que é hoje objecto de apreciação.

Não obstante o atraso exposto, não podemos deixar de referir o congelamento a que as iniciativas da Madeira, uma vez mais, foram submetidas e o enorme desfasamento entre a aprovação e a sua discussão nesta Câmara.

As soluções conjunturais entretanto encontradas fruto da disponibilização de verbas às federações e as medidas de financiamento ora propostas levantam-nos algumas dúvidas, pelo que defendemos que o presente diploma deverá ser analisado à luz do regime jurídico do sistema desportivo no sentido de evitar-se a duplicação de fundos com a mesma finalidade e, por isso, ser objecto de discussão e enquadramento na respectiva comissão. Se, durante tantos anos, o PSD inviabilizou a oportunidade da discussão não podemos aceitar decisões precipitadas em matérias que têm de ser reequacionadas, pois as propostas não devem ser planos acabados mas processos dinâmicos em constante adaptação à realidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino, fiquei um pouco surpreendido com a forma algo singela como o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende resolver esta questão de tão grande

importância. Dizer, relativamente à proposta aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira, cuja paternidade, na altura da discussão, foi assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Madeira através do Deputado regional Carlos Fino, que passaram três anos e que o Partido Social-Democrata não a discutiu nesta Assembleia, não me parece uma razão de fundo ou essencial para uma tomada de posição desse tipo. Aliás, também poderíamos dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não o fez, quando poderia ter tomado idêntica iniciativa.

Não se comprehende que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nomeadamente quanto a propostas oriundas da Assembleia Legislativa Regional que mereceram a sua aprovação e em que a paternidade é por ele assumida, ao tomar esta posição, não queira assumir o seu próprio filho. Repito que a paternidade da proposta é assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que a mesma foi aprovada por unanimidade e que todos reconhecem a justezza e a justiça de haver uniformidade de tratamento nesta questão dos custos das deslocações dos desportistas em competições nacionais. Portanto, dizer que é só porque a discussão deste diploma demorou muito a ser agendada não é, obviamente, uma solução. Antes pelo contrário, a injustiça não fica reparada pelo facto de não se ter resolvido a situação até agora.

Assim, para além da surpresa que terei de manifestar em termos do que poderá e deverá fazer-se ainda pelo desporto nas regiões autónomas, a questão que se põe é a de saber como é que o Partido Socialista vai resolver esta contradição e, nomeadamente, como é que vai votar esta proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino.

A Sr.ª Isabel Sena Lino (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, sem dúvida que, há 10 anos, esta iniciativa legislativa estava perante uma realidade diferente da de hoje e, naturalmente,...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Foi há três anos e não há 10 anos!

A Oradora: — Não, não, Sr. Deputado. Foi há três anos, mas a iniciativa legislativa que foi apoiada pelo Partido Socialista começou por ser apresentada em 1986, depois passou para 1989, mas não foi agendada pela Assembleia Legislativa Regional, e, depois, passou para mais tarde...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Mas tem de contar a história toda!

A Oradora: — Parece-nos que essa posição não é exclusivamente nossa, na medida em que não interessa referir apenas de quem foi a paternidade, pois todo o conjunto de grupos parlamentares da Assembleia Legislativa Regional estava de acordo.

Ora, se era importante que esta solução fosse encontrada para a região, certamente que se o governo de então tivesse querido viabilizá-la teria tido toda uma legislatura para poder resolver estes problemas. Aliás, não é por acaso que, na última legislatura e relativamente à Região Autónoma da Madeira, apenas foi alterado um decreto com dois artigos.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Não, não!

A Oradora: — Isto significa que o governo anterior não esteve sensível e não quis resolver os problemas da Região Autónoma da Madeira.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — E este está sensível? Essa é que é a questão!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por manifestar — tal como disse há pouco quando formulei o pedido de esclarecimento — grande preocupação pelo facto de o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já ter anunciado a intenção de não aceitar esta proposta de lei por razões que, no futuro, os portugueses avaliarão.

Dizer sistematicamente que agora não se aprova ou não se aceita porque o Grupo Parlamentar do PSD e o governo do PSD não o fizeram antes é uma forma, no mínimo, ligeira de passar por cima de uma questão essencial, como a Sr.^a Deputada Isabel Sena Lino bem sabe.

Esta questão dos custos das deslocações não tem 10 anos, mas sim 20. Na verdade, há 20 anos, a primeira equipa da Região Autónoma da Madeira que quis participar numa competição a nível nacional teve de prestar uma caução de muitos milhares de contos, e esta discriminação ainda não foi integralmente resolvida — e não se trata só de futebol, mas de todas as modalidades desportivas.. Ora, como a Sr.^a Deputada bem sabe, a Região Autónoma da Madeira, apesar de tudo isto, tem feito um grande investimento em termos desportivos, através da política seguida pelo Governo regional e, hoje, apresenta resultados talvez inigualáveis a nível nacional. Portanto, essa posição é, no mínimo, inacreditável — só será aceitável para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista — e, de futuro, os madeirenses e os portugueses tirarão daí as suas conclusões.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — São todos portugueses, Sr. Deputado!

O Orador: — Desde a publicação da Lei n.^o 1/90, de 13 de Janeiro, denominada Lei de Bases do Sistema Desportivo, tem vindo a ser edificado um verdadeiro e eficaz sistema desportivo em Portugal. Hoje, estão em vigor praticamente todos os diplomas necessários ao bom funcionamento do edifício desportivo nacional, incluindo a formação e a competição, as actividades amadoras e as profissionais.

A Lei de Bases do Sistema Desportivo dispõe como princípio geral da acção do Estado o desenvolvimento e uma política desportiva verdadeiramente nacional, com a redução das assimetrias territoriais e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva. Este princípio ainda não foi concretizado pois as regiões autónomas não têm igual possibilidade de acesso às competições nacionais. É o problema dos custos das deslocações dos desportistas e das equipas que tem sido resolvido de forma avulsa, dispersa e quantas vezes injusta e discriminatória.

Na vizinha Espanha, o problema está resolvido há muitos anos. Ali, o desporto é considerado uma forma de construção do País e os custos das deslocações na área do desporto não profissional são imputados ao Estado. Em Portugal, para concretizar o princípio da integração desportiva e nacional, é necessária a aprovação desta proposta de lei da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. O

INDESP vem assegurando o pagamento das deslocações de todas as equipas continentais às competições nas regiões autónomas. Estas, nas deslocações ao território continental português, nada recebem do Estado. Trata-se de uma discriminação inaceitável.

A integração desportiva não se concretizará sem a participação igualitária dos atletas e das equipas das regiões autónomas...

O Sr. Pedro Baptista (PS): — E as verbas do totoloto?

O Orador: — Sr. Deputado, as verbas do totoloto são só para o futebol. Ora, estão em causa todas as modalidades não profissionais.

Como dizia, só se pode falar de campeonatos ou de competições nacionais se nelas participarem todos os portugueses, incluindo os residentes nas regiões autónomas ou as equipas ali sediadas. A descontinuidade geográfica entre todo o território de Portugal não deve constituir um óbice ao total intercâmbio e ao pleno desenvolvimento do desporto nacional.

A presente proposta de lei, aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, tem o mérito de procurar acabar com as desigualdades e com o tratamento avulso e conjuntural de uma questão nacional.

No que diz respeito à Região Autónoma da Madeira, e apesar disso, têm surgido jovens madeirenses campeões do mundo e da Europa em modalidades olímpicas. A nível colectivo, a generalidade das modalidades em competições não profissionais ali conhecem uma evolução notória e talvez singular em Portugal. E aqueles jovens, quando são campeões, não o são ao serviço da Madeira mas, sim, de Portugal. Esses mesmo jovens desportistas, através da política do Governo regional para a juventude e para o desporto, têm dignificado a sua região e o País, fazendo do desporto um meio essencial para um futuro mais saudável e melhor. Há, portanto, que dar a todos estes jovens e praticantes as condições reais de competirem em igualdade de circunstâncias em todo o território português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação desta proposta de lei concretizará vários objectivos essenciais: a construção do País, também através do desporto; a integração desportiva nacional, prevista na Lei de Bases do Sistema Desportivo; o tratamento não discriminatório de todos os portugueses que praticam desporto, individual ou colectivamente, de forma não profissional. A sua aprovação é, pois, um imperativo nacional e um meio de acabar de vez com uma discriminação que não faz sentido no fim deste século e após 20 anos de autonomia e de democracia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Joaquim Sarmento, Pedro Baptista e Fernando de Sousa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Sarmento.

O Sr. Joaquim Sarmento (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, ninguém do Partido Socialista põe em causa a coesão e a solidariedade nacionais, e entendemos que a melhor forma de as consubstanciar consiste em integrar todas as questões que dizem respeito às assimetrias que existem, efectivamente, num único diploma que será a Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Possivelmente, a actual Lei de Bases do Sistema Desportivo tem algumas lacunas, mas a responsabilidade é

vossa, Srs. Deputados do PSD. Nós tudo faremos para que essas lacunas sejam colmatadas e para que haja um diploma que cubra o todo nacional.

Posto isto, coloco-lhe algumas questões de natureza jurídica.

Sr. Deputado, as fontes de financiamento consubstancialmente neste diploma põem ou não em causa o disposto no artigo 170.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa, corroborado pelo artigo 133.º do Regimento da Assembleia da República? É que, no fundo, as fontes de financiamento que suportam este diploma emanado da Assembleia Legislativa Regional da Madeira implicam, necessariamente, o aumento das despesas. Aliás, o n.º 2 do artigo 170.º da Constituição estabelece claramente que «Os Deputados, os grupos parlamentares e as assembleias legislativas regionais não podem apresentar projectos de lei, propostas de lei ou propostas de alteração que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento».

Eram estas as questões que queria colocar-lhe e que considero suficientes para pôr em causa a exequibilidade deste diploma.

Sr. Deputado, repito que nenhum de nós põe em causa a coesão e a solidariedade nacionais. Os senhores é que, no passado, se esqueceram desses valores fundamentais da democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, deseja responder já ou apenas no final de todos os pedidos de esclarecimentos?

Recordo-lhe que tem muito pouco tempo, pelo que talvez fosse melhor responder no fim, concentradamente, e a Mesa conceder-lhe-ia mais dois minutos para o efeito, ficando assim com um total de três minutos, o que se me afigura uma gestão mais prudente do seu tempo.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Assim farei, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Baptista.

O Sr. Pedro Baptista (PS): — Sr. Presidente, ao tomar a palavra pela primeira vez neste Hemiciclo, quero cumprimentar V. Ex.º, exemplo de combatividade e serenidade democrática que, para mim, são um paradigma.

Sr. Deputado Hugo Velosa, vou formular-lhe três ou quatro questões suscitadas pela proposta de lei em apreço.

Em primeiro lugar, este diploma refere a existência de modalidades amadoras e não profissionais. Assim, pergunto-lhe se já reflectiu — certamente que sim —, se já extraiu as devidas consequências do facto de não existir em Portugal nenhum diploma legal que defina o que são modalidades amadoras e não profissionais. Pergunto-lhe ainda, a propósito dessa «nebulosidade conceptual» sobre as modalidades amadoras e não profissionais, se já pensou que são uma fonte de perversidade e de oportunismo, constantemente utilizado por atletas ditos amadores que, na realidade, recebem grandes participações financeiras dos seus clubes.

A segunda questão é a de saber se tem conhecimento de que já existem apoios financeiros às deslocações das equipas desportivas insulares, nomeadamente as madeirenses. Sabe que os artigos 17.º-B e 17.º-C do Decreto-Lei n.º 85/90, de 28 de Março, com a redacção que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 371/90, de 27 de Novembro, já disponibilizam verbas do totoloto para esse efeito, aplicáveis não só às equipas de futebol da primeira, segunda e terceira divisões nacionais como também às outras modalidades desportivas? Aliás, se essas verbas não são aplicadas às outras modalidades desportivas tal resulta da responsabilidade específica da política do Governo regional que opta por canalizá-las unicamente para o futebol profissional, marginalizando as outras modalidades.

Aplausos do PS.

Em terceiro lugar, pergunto a V. Ex.º, Sr. Deputado Hugo Velosa, se, num momento destes, não considera no mínimo estrambótico procurar onerar ainda mais o preço dos bilhetes de ingresso nas competições desportivas, sabendo V. Ex.º, um homem de desporto que muito admiro, que um dos problemas que se põem quanto ao acesso do público às competições desportivas é exactamente o do preço extremamente elevado dos bilhetes. Então, num contexto destes, não lhe parece um pouco estrambótico propor uma receita que resultaria num ónus financeiro para os espectadores?

Sr. Deputado, de duas uma: ou a taxa é mínima e, então, não tem qualquer relevância como receita, ou é significativa e levará a um maior afastamento do público das competições desportivas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, tinha ainda uma quarta questão a colocar mas, então, fico por aqui.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Fernando de Sousa, não tem tempo disponível para formular o seu pedido de esclarecimentos. No entanto, como a Mesa vai conceder dois minutos ao Sr. Deputado Hugo Velosa para responder, concede-lhe a si o mesmo tempo.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando de Sousa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, apenas vou colocar-lhe duas questões muito simples.

O Sr. Deputado sabe que este fundo que é proposto abrange apenas as equipas e os praticantes amadores e não profissionais. Ora, não havendo em Portugal nenhum diploma legal que defina o que sejam equipas ou atletas amadores e não profissionais, qual é o critério que se vai definir para o sabermos?

Em segundo lugar, o governo da Região Autónoma da Madeira, antes de se preocupar com esta integração desportiva nacional, criou um fundo de investimento para as equipas madeirenses que disputam os campeonatos das 1.ª e 2.ª divisões de futebol. Por que razão não manifestou a mesma disponibilidade sobre esta matéria?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa. Dispõe de três minutos para o efeito.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, fico satisfeito por ver que a minha intervenção e a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata suscitaron bastante interesse. De qualquer forma, terei de tratar muito pela rama, e sem a profundidade devida, as questões que foram colocadas, uma vez que apenas disponho de dois ou três minutos para responder.

Desde logo ficou claro que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não aceita esta proposta, invocando razões ligadas, nomeadamente, a um artigo da Constituição. No entanto, como bem sabem, essa questão é sempre solucionável desde que, na própria proposta de lei, fique assente que as despesas orçamentais entram em vigor com a lei orçamental do ano tal — aliás, o Orçamento do Estado ainda não está aprovado.

Em relação à distinção entre atletas amadores e profissionais e à política do governo regional de apoio ao futebol, queria dizer o seguinte: é evidente que hoje não há qualquer lei que defina o que é o desporto profissional e o desporto não profissional, mas já existe um quadro legal, um quadro competitivo que define, muito claramente, o que são competições profissionais e não profissionais. Aliás, o que está aqui em causa não são modalidades mas, sim, competições, ou seja, as deslocações para competições.

Entendo, portanto, que esse argumento não constitui qualquer óbice à solução desta questão.

O que me parece que fica claro é que esta proposta de lei foi votada em 1993, por unanimidade, na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, mas a questão da discriminação da participação nas competições nacionais permanece.

Não sei qual vai ser a solução no futuro, nem está aqui em causa saber se os governos regionais canalizam bem ou mal as verbas que recebem do totobola e do totoloto. Aliás, essas verbas nem sequer estão aqui em questão! De facto, esta iniciativa visa resolver, especificamente, o problema das deslocações, e fá-lo de uma forma mitigada, não fazendo recair exclusivamente sobre o Orçamento do Estado essa comparticipação. É criado um fundo em que haveria outras participações, nomeadamente através dos ingressos.

Além do mais, aproveito para dizer que não é o problema do preço dos bilhetes que faz com que as modalidades desportivas, designadamente o futebol, tenham hoje poucos espectadores. Essa é, pelo menos, a minha opinião pessoal.

Esta seria, pois, uma solução possível, que acabaria com uma situação discriminatória. Portanto, salvo melhor opinião, deveria ser assegurada e aprovada por esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desporto é um importante factor de desenvolvimento físico e cultural do indivíduo e contribui decisivamente para a formação do cidadão e para o desenvolvimento harmonioso da sociedade. Surge normalmente ligado a riquíssimo fenómeno do associativismo, onde se encontra grande parte da actividade desportiva do nosso país.

Este é um direito que tem sido largamente negligenciado, estando muito longe de se estender à generalidade dos portugueses. Debatemos-nos com falta de meios, de instalações e de infra-estruturas, com a ausência de desporto universitário e grande carências no desporto escolar em geral, e com a crise na alta competição.

O acesso ao desporto por parte dos cidadãos encontra pela frente fortes obstáculos, nomeadamente ao nível das regiões em que se acentuam ainda mais as carências existentes nos grandes centros metropolitanos.

É igualmente notória e grave a situação do desporto escolar, fortemente penalizado pela falta de instalações, horários e professores. Também a alta competição, com o estatuto por regulamentar e sem condições quer de preparação, quer de acompanhamento médico, oferece aos atletas um panorama nada animador.

A necessidade do fomento da prática desportiva é uma realidade incontornável. É necessário um forte investimento, orientado no sentido de que todos os portugueses, especialmente os jovens, tenham acesso a uma cultura física a que têm direito; é necessário que já no Orçamento do Estado haja essa preocupação, a que estaremos atentos, incidindo em áreas tão diversas como as infra-estruturas e equipamentos ou o apoio às federações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta em apreço versa sobre as especificidades das regiões autónomas, principalmente no que diz respeito às deslocações ao continente.

De resto, a mesma questão põe-se no que diz respeito a outras regiões do País, devendo ser levadas em conta as diferentes realidades nesta matéria, de modo a não criarmos situações de injustiça relativa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, devemos equacionar o peso estrutural da entidade proposta, avaliando a rentabilidade do investimento feito numa nova estrutura por contraposição com o globalmente positivo processo de financiamento através das federações. Esta, como outras questões, deverão merecer análise atenta na discussão na especialidade.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Assinala-se como positiva, no entanto, a incidência do diploma nos atletas amadores e não profissionais, apontando assim para as situações de verdadeira dificuldade e onde importa realmente caminhar no sentido de minorar as assimetrias regionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também no campo desportivo sofrem as regiões autónomas o peso da insularidade. Que seja esta uma medida no sentido de aliviar este peso, tendo consciência de que é necessário avançar no sentido do fomento da prática desportiva a todos os cidadãos, incluindo os das regiões autónomas, já que todos, sem excepção, a ela têm direito.

Aplausos do PCP e do Deputado do PSD Guilherme Silva.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Correia da Silva.

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS-PP não pode deixar de estranhar que o Partido Socialista venha pôr reservas à aprovação desta proposta de lei.

Aplausos do PSD.

Devo recordar as palavras do Sr. Deputado Carlos Fino, Deputado do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional da Madeira: «A lei que agora propomos à Assembleia da República, tal e qual saiu da comissão, porque nos parece que é da mais elementar justiça que seja o Estado a suportar os custos de uma verdadeira integração desportiva nacional e que abranja, evidentemente, os atletas que residem na Região Autónoma da Madeira, terá que merecer o apoio do meu partido».

Por outro lado, no debate que decorreu na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, discutiu-se a paternidade desta proposta, isto é, se o «pai» seria o Partido Socialista, que, na verdade, já tinha apresentado um diploma se-

melhante ou, pelo menos, idêntico em 1986, há cerca de 10 anos, ou o Partido Social Democrata que, em sede de comissão, produziu algumas alterações ao mesmo.

A verdade é que hoje, nesta Câmara, verificamos que quer o Partido Socialista quer o Partido Social Democrata serão responsáveis se este diploma não for aprovado. O PSD será responsável porque teve dois anos, com maioria nesta Câmara, para fazer aprovar este diploma, e se não o fez foi porque não quis; o PS será responsável porque tem hoje uma maioria que, com os votos favoráveis do Partido Popular, poderá, naturalmente, viabilizar a aprovação desta proposta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira vem, no nosso entendimento, reafirmar a necessidade de esta Câmara estabelecer uma lei-quadro que defina o relacionamento financeiro entre o Governo e as regiões autónomas. Todavia, a falta de uma solução global não nos deve limitar à produção de soluções eventuais.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A proposta de lei prevê a criação do fundo nacional de integração desportiva. A actividade desportiva não pode ser objecto de um entendimento redutor, que a compreende apenas como um *hobby* ou como uma simples expressão de lazer. Ao desporto está inevitavelmente associada a competição. A competição ensina-nos a ganhar, a saber perder e, mais importante, estimula o ensejo de recuperar das derrotas e a vontade de vencer, valores que, parecendo tão triviais, estão muito esquecidos na sociedade portuguesa.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Popular apoia inequivocamente esta proposta.

Alguns, eventualmente menos informados, estranharão a adesão do nosso partido a uma proposta que, aparentemente — e apenas aparentemente —, sobrecarregará o Orçamento do Estado e agravará a despesa pública.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Só aparentemente!

O Orador: — Mas, no Partido Popular, sabemos fazer a distinção entre o que são despesas fúteis e supérfluas e o que são despesas que contribuem para o investimento, o desenvolvimento e a afirmação dos portugueses.

Por outro lado, julgo que é de justiça e de sublinhar a própria engenharia financeira que a proposta apresentada prevê, ou seja, ela contempla uma fonte de financiamento própria: as taxas a aplicar sobre o preço dos bilhetes de ingresso nas provas destas modalidades desportivas.

É, por isso, legítimo interpretar que as transferências do Orçamento do Estado terão um carácter supletivo e complementar. O sentido de justiça e o princípio de igualdade de oportunidades, tão caros ao nosso partido, reforçam a nossa convicção de que esta proposta merece a aprovação desta Câmara.

Por último, Srs. Deputados, tenho de perguntar se é ou não verdade — e dirijo-me directamente aos Deputados eleitos pelo círculo da Madeira — que o Governo Regional da Madeira transfere milhares ou milhões de contos para os clubes profissionais, clubes esses que têm, na maioria do seu plantel, atletas estrangeiros que não custam milhares de contos mas centenas de milhares de contos. E estamos nós aqui preocupados com uns tostões, com o apoio às modalidades amadoras!

O Sr. Pedro Baptista (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não pode haver atletas do continente e atletas das ilhas. Queremos e desejamos que haja atletas portugueses cada vez mais competitivos e mais capazes de prestigiar o nosso país, sejam eles provenientes do continente ou das ilhas.

Faço, pois, um último apelo ao Partido Socialista para que vote esta proposta de forma coerente com a posição que tomou na Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ávila. Peço-lhe que seja muito breve, uma vez que dispõe de menos de um minuto para o efeito.

O Sr. Sérgio Ávila (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Correia da Silva, queria apenas perguntar-lhe se conhece, exactamente, a forma como neste momento é realizado o financiamento das equipas das regiões autónomas que se deslocam ao continente e das equipas do continente que se deslocam às regiões autónomas. De facto, se estivesse em causa a adopção do modelo que consideramos mais correcto — que é o seguido na Região Autónoma dos Açores —, em que o financiamento não vai apenas para o futebol mas também para as outras modalidades, talvez o problema não se colocasse com a mesma importância.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Correia da Silva.

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Ávila, preferia que tivesse respondido à minha pergunta...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — A intervenção é sua!

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado, mas na minha intervenção também coloquei uma questão ao Partido Socialista!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, este não é um sistema de via dupla!

Risos.

Tal como referi no início da minha intervenção, penso que é importante que seja definida por esta Câmara uma lei-quadro que regule estas matérias, não apenas no que respeita ao financiamento da actividade desportiva mas em relação a todo o relacionamento financeiro entre o Governo e as regiões autónomas.

Sr. Deputado, com toda a honestidade e sinceridade, devo dizer que não conheço a forma de financiamento utilizada para as actividades amadoras da Região Autónoma dos Açores.

Vozes do PS: — É pena!

O Orador: — Todavia, entendo que é estranho e, no mínimo, caricato que o Partido Socialista só agora se tenha lembrado dessa alternativa, depois de, na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ter apoiado e defendido a paternidade desta proposta, e, como que a toque de mágica, tenha descoberto uma nova solução.

Por isso, Sr. Deputado, desafio-o para que nos diga, no caso de o Partido Socialista não aprovar esta proposta, qual é a solução alternativa que propõe para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérgio Ávila pede 3 ou 4 segundos para responder ao Sr. Deputado Nuno Correia da Silva. Aliás, ainda lhe restam três décimas de minuto.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérgio Ávila (PS): — Sr. Presidente, queria apenas aconselhar o Sr. Deputado Nuno Correia da Silva a ler o Decreto-Lei n.º 84/85 e o Decreto-Lei n.º 387/86, pois penso que ficará esclarecido.

O Sr. Presidente: — Espero que o Sr. Deputado Nuno Correia da Silva tenha boa memória para fixar todos esses números.

Srs. Deputados, está encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 56/VI.

Entretanto, foi apresentado um requerimento, subscrito por mais de dez Deputados, cuja primeira signatária é a Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino, no sentido de que esta proposta de lei baixe à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, sem votação, para melhor apreciação. É regimental, não sei se se trata de um direito potestativo ou não, pelo que pergunto, à cautela, se alguém se opõe a que assim se proceda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD opõe-se a essa pretensão. Portanto, quando o requerimento for votado, manifestar-nos-emos contra.

O Sr. Presidente: — Teremos, então, de nos entender sobre se se trata ou não de um direito potestativo, porque o Regimento não é muito claro a esse respeito mas diz que dez Deputados podem requerer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Correia da Silva.

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria apenas manifestar que o meu partido também está contra que este diploma baixe à Comissão sem antes se proceder à sua votação em Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem, de novo, a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, penso que, tal qual é usual, esta questão deve ser resolvida na quinta-feira, até por uma razão simples: é que se trata de fazer baixar à Comissão este diploma, sem votação, pelo que é natural que isso seja decidido no momento em que se vai proceder às votações. Parece-me, pois, que seria adequado que esta votação fosse feita na quinta-feira e não hoje. Em todo o caso, não sei qual é a posição dos outros grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que haverá justificação para algum imediatismo, mas temos de nos entender sobre se se trata de um direito potestativo ou não e se a votação deve ser imediata. De qualquer modo, entendo que, neste caso, é capaz de ser melhor se for imediata.

Assim sendo, Srs. Deputados, vamos proceder à votação do requerimento, apresentado pelo PS, solicitando a

baixa à Comissão de Educação, Ciência e Cultura da proposta de lei n.º 56/VI para melhor apreciação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, enquanto decorriam os nossos trabalhos, teve lugar uma reunião conjunta das Comissões de Defesa Nacional e de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, que contou com a presença de elementos do Estado-Maior General das Forças Armadas e do Estado-Maior do Exército, para discutir o incidente ocorrido na Bósnia.

Encontra-se presente o Sr. Presidente da Comissão de Defesa Nacional, que está disponível para prestar informações ao Plenário sobre o que se passou. Penso que há consenso de todos nesse sentido, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre a Comissão de Defesa Nacional e o Ministério da Defesa Nacional estabeleceu-se que, enquanto decorrem operações na Bósnia com a participação portuguesa, a Comissão terá um briefing com elementos do Ministério, de quinze em quinze dias, às segundas-feiras, às 16 horas e 30 minutos.

Sempre que suceder algum acontecimento de relevo que torne necessária uma reunião intermédia, ela far-se-á. Foi o que teve lugar hoje, a solicitação nossa, tendo estado presentes o Sr. Brigadeiro Silvestre, Chefe do Estado-Maior do Centro de Operações Conjuntas do Estado-Maior General das Forças Armadas, o Sr. Coronel Mendonça, Chefe de Secção do mesmo Centro, e o Sr. Brigadeiro Garcia Leandro, do Comando Operacional das Forças Terrestres do Estado-Maior do Exército. O briefing tratava de informar a Assembleia da República, através da Comissão de Defesa Nacional, sobre a posição oficial, conhecida até este momento, do acontecimento que motivou a morte de três militares, dois dos quais portugueses.

Passo a relatar-vos aquilo de que tomámos conhecimento. O grupo de serviços que acompanha o Batalhão Aero-transportado está, actual e provisoriamente, instalado numa maternidade em Sarajevo, junto do Estádio Olímpico. Está em preparação uma ex-fábrica da Volkswagen, onde se alojará definitivamente este grupo de serviços. Esta fábrica foi, atempadamente, vistoriada por um grupo de desminagem pertencente à Brigada italiana, visto que, segundo o acordo estabelecido entre o Batalhão e a Brigada, Portugal não forneceria nenhum grupo de desminagem e tal incumbência corresponderia às forças italianas. Essa inspecção foi feita, simplesmente sabe-se hoje que foi deixada no telhado da fábrica uma bomba de avião, a qual foi encontrada agora, quando se começava a proceder a beneficiações na fábrica, por um militar português.

Há testemunhas de que essa bomba foi jogada do telhado para o chão por um militar, de que foi recolhida pelo dito militar já no solo e supõe-se que a tenha transportado — não há testemunho de que tivesse sido transportada, mas uma análise a fragmentos da bomba que explodiu dá-nos conta de que pertencem ao grupo da bomba que tinha sido recolhida pelo militar.

A fábrica dista da maternidade quatro quilómetros. Supõe-se, portanto, que a bomba foi transportada e sabe-se; isso sim, que foi colocada sobre uma cama da camarata e desmontada pelo dito militar. Os elementos portugueses atingidos pela bomba — dois mortos e um ferido — eram os três

condutores. A força operacional não tinha ainda saído de Portugal — saiu, exactamente, ontem de madrugada.

Não existe ainda relatório final desta situação, mas foi-nos transmitido o último conhecimento que dela se tem, que é aquele que acabei de resumir. Foram feitas diversas perguntas aos oficiais presentes na reunião e foram dados diversos esclarecimentos; no entanto eles não constituem razão para, de uma forma unilateral, aqui me referir a eles. Estou apenas a relatar como sucedeu e o que sucedeu.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de aproveitar, não propriamente para pedir esclarecimentos, mas para dar um esclarecimento ou uma informação, que é a seguinte: tratou-se, de facto, de uma reunião conjunta, como disse o Sr. Deputado Eduardo Pereira, das Comissões de Defesa Nacional e de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, na qual, curiosamente, não esteve presente qualquer Deputado do Partido Popular. Isto é tanto mais curioso quanto ontem, aproveitando o tempo de antena e um certo clima emocional criado, naturalmente, à volta do falecimento de dois militares, o Sr. Deputado Manuel Monteiro se mostrou muito preocupado e curioso sobre a questão do voluntariado. Esta reunião podia, pois, ter dado esclarecimentos ao PP e ao próprio Deputado Manuel Monteiro, se ele quisesse, de facto, ser esclarecido nesse sentido.

Fico, assim, pelo menos desconfiado de que o Sr. Deputado estava mais interessado em tirar efeito político da pergunta que fez ontem do que em ser verdadeiramente esclarecido. Esta é uma forma de fazer política que eu rejeito, é uma forma de fazer política que tem um nome, é uma forma oportunista de fazer política aproveitando os sentimentos das pessoas em vez de procurar esclarecer e, mais do que isso, é uma forma irresponsável de fazer política, que não pode deixar de afectar a necessária coesão nacional à volta das Forças Armadas Portuguesas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Acácio Barreiros acaba de fazer uma afirmação que me atinge porque sou membro da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, como é para defesa da honra, dar-lhe-ei a palavra no fim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Sr. Presidente, tinha pedido a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Eduardo Pereira. Contudo, tendo em atenção esta intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros, provavelmente a relembrar as magníficas intervenções — consideradas por muitos — proferidas quando Deputado da UDP, pergunto a V. Ex.^a se esta minha intervenção, neste momento, tem de ser apenas para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Eduardo Pereira ou pode ser também para responder, em defesa da consideração, às acusações de que fui alvo por parte da intervenção do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a defesa da consideração é um direito que ninguém lhe pode recusar, mas poderá apenas ser feita no fim de formulados os pedidos de esclarecimento dos diversos Deputados que para o efeito se inscreveram.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Sr. Presidente, nesse caso, farei de imediato o meu pedido de esclarecimento e aguardarei a oportunidade para usar da palavra em defesa da honra.

Queria começar por agradecer ao Sr. Deputado Eduardo Pereira as informações ou explicações que acabou de dar. Creio que são muito importantes não apenas para todas as bancadas, para todos os Deputados, como também para todo o povo português que, após a sua intervenção, ficaram muito mais esclarecidos quanto aos acontecimentos.

O meu pedido de esclarecimento é muito simples e prende-se com o seguinte: ontem, porta-vozes do Ministério da Defesa italiano davam a entender, pelo menos através de órgãos noticiosos em Itália, que a responsabilidade única pelo sucedido se devia aos soldados portugueses. A própria CNN, na abertura dos seus serviços noticiosos, dava conta do que se tinha passado ontem na Bósnia procurando dar a ideia de que o acontecido se devia à falta de experiência dos soldados portugueses.

Ora, todos lamentamos o que aconteceu, mas está também em causa, como provavelmente V. Ex.^a referiu, a defesa da dignidade e do profissionalismo das Forças Armadas do nosso país.

A questão que coloco a V. Ex.^a é a seguinte: prevê, através da Comissão a que preside ou através de qualquer outro tipo de instituto, a possibilidade de responder aos italianos, no sentido de repor a dignidade das Forças Armadas de Portugal, e de lamentar que porta-vozes ao mais alto nível do Estado italiano estejam a procurar pôr em causa, perante a sua própria opinião pública, a dignidade e o profissionalismo das Forças Armadas Portuguesas?

É que, com certeza, aquilo que não passou para a opinião pública italiana foi o que V. Ex.^a aqui, pertinente mente, veio dizer: é que uma força de sapadores italianos tinha a missão prévia de fazer uma vistoria ao local onde os soldados portugueses e italianos iriam ficar abrigados.

Não faz, de facto, sentido que esta Assembleia da República não proteja a dignidade e o profissionalismo das Forças Armadas de Portugal e que, eventualmente, não faça o mais veemente protesto para reposição total e cabal da verdade face àquilo que ontem, nós próprios, em Portugal, verificámos por parte do que julgo ser porta-voz do Ministério da Defesa italiano.

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Eduardo Pereira, creio que foi importante relatar aqui o teor das informações prestadas pelo Estado-Maior do Exército e pelo Comando de Operações que controla a situação em relação à participação das Forças Armadas portuguesas na Bósnia. Entretanto, o Sr. Deputado Eduardo Pereira referiu que não iria dar conta, porque isso extravasava o seu mandato, de perguntas e questões que foram colocadas em sede de Comissão e que pertenciam aos seus próprios autores.

Queria aqui registar uma questão que me foi colocada pela minha bancada e que considero da maior importância. A intervenção feita pelo comando de Brigada em confe-

rência de imprensa logo a seguir aos acontecimentos vai contra a ética militar e mostra que, na realidade, não existe qualquer tipo de solidariedade entre as forças que estão naquela zona, nomeadamente entre a força italiana e a força portuguesa.

A questão é esta, e é muito simples: o Batalhão integra a Brigada italiana e, portanto, quando o comandante da força italiana faz uma conferência de imprensa, antes da realização do inquérito, sem a presença do comando militar português, o que ele está a fazer é, em relação aos seus próprios subordinados — essa é a cadeia de comando, os soldados portugueses e o soldado italiano que faleceram estão na cadeia de comando desse general italiano —, a apontar o dedo a um soldado português para efeitos exclusivos de política interna italiana. É um acto que releva de uma completa falta de solidariedade e de ética militar que aqui não é possível deixar de registrar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isso não altera a situação, não altera as nossas opiniões acerca de todo este problema da participação de Portugal na Bósnia-e-Herzegovina e na IFOR, mas introduz um elemento que não pode deixar de ser aqui registado e que é de uma grande gravidade. Se não existe solidariedade a esse nível, então nós podemos dizer que o Batalhão português, que tem um grau grande de vulnerabilidade, está politicamente só.

A verdade é esta: o Batalhão precisa de outras unidades para fazer a desminagem, para fazer a defesa antiaérea, para cobrir e proteger os itinerários de saída. Como estes factos demonstram, se não existe uma articulação e uma responsabilização conjunta entre os comandos superiores e o Batalhão a situação é mais delicada ainda do que pensávamos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Campilho.

O Sr. Pedro Campilho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Pereira, ouvimos com atenção a descrição do que foi a reunião da Comissão de Defesa Nacional, com a qual concordamos na íntegra, mas parece-nos que há ainda que manter primeiro o respeito e solidariedade para com as famílias enlutadas que vêm chegar hoje a Lisboa os corpos dos seus familiares. Não pode deixar de ser importante, e penso que é um ponto de grande respeito que esta Casa tem de ter em relação a essas famílias. Há um drama pessoal que se está a viver e esse drama não pode deixar de ser hoje novamente posto em cima da mesa.

É evidente que concordo com as questões que foram colocadas na reunião, mas há sobretudo um ponto — e não gostava de ir muito, mais longe porque estamos à espera dos relatórios finais — que deveremos ter em atenção para que fique muito claro. Se, por um lado, a desminagem compete à Brigada italiana e se, por outro lado, existe um comportamento menos regular ou menos profissional, como referia o Sr. Presidente, que é o facto de uma bomba ser transportada durante três ou quatro quilómetros do sítio onde é encontrada para a caserna, há ainda uma terceira irresponsabilidade (e nós não podemos concordar com aquilo que os italianos fizeram) que é esta: se os militares portugueses participaram na desmontagem da

dita mina, os militares italianos tiveram o mesmo tipo de comportamento, estavam presentes e participaram no mesmo acto. Portanto, há aqui responsabilidades comuns que não podem deixar de ser apontadas, porque as nossas Forças Armadas não podem ser postas em causa. O profissionalismo dos homens que voluntariamente ali estão não pode ser posto em causa. É bom que fique claro.

De maneira que se, por um lado, há um luto que temos de respeitar, há um respeito por uma dor que existe, por outro lado, não podemos deixar de pontuar esta comun falta, mas que é comum aos militares de ambos os países.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados Manuel Monteiro, João Amaral e Pedro Campilho, procurei cingir-me à informação que tínhamos e deixei naturalmente para os grupos parlamentares os pedidos de esclarecimento e a declaração das suas posições em relação a qualquer outra matéria.

Na verdade, é importante falar da situação dos próprios italianos neste acontecimento. À volta da cama onde a bomba foi desmontada estariam, provavelmente, três portugueses, dois mortos e um ferido, e sete italianos, um morto e seis feridos. Portanto, os italianos fizeram parte desta operação.

Eu disse muito claramente que se viu um militar português dar um pontapé à bomba para o chão e que se viu que ele recolheu a bomba. Não disse nada sobre o transporte porque sobre isso nada está provado. E, portanto, é prematura qualquer afirmação de que o transporte entre a fábrica e a maternidade foi feito por um militar português. De tudo isto concluo que é condenável a atitude do Sr. General italiano, que fez declarações antes de tempo, sem que houvesse o mais pequeno relatório e apenas para, suponho eu, tranquilizar a opinião pública italiana, sem ter em consideração as suas próprias responsabilidades por todos os elementos da Brigada de que os portugueses fazem parte. Sei que já foram pedidos esclarecimentos sobre se a relação Brigada-Batalhão tinha sido alterada e se essa alteração justificava o comportamento do Sr. General. Já foram esclarecidas as Forças Armadas portuguesas de que tal não sucedeu, não houve qualquer alteração, e, portanto, nós podemos hoje dizer que o Sr. General exorbitou, quer no tempo quer na forma como apresentou as suas declarações à comunicação social.

Mais: lamentamos que, estando junto do comando da Brigada oficiais portugueses, perante uma declaração das quais, o Sr. General não se tivesse feito acompanhar de um oficial português. Tudo isso é verdade e os protestos que o Sr. Deputado Manuel Monteiro entende deverem ser feitos, seguramente que o Ministério da Defesa procurará que o sejam.

Gostaria ainda de referir um último pormenor sobre a desminagem, um pouco em resposta ao Sr. Deputado João Amaral. O facto de o Batalhão não ter um grupo de desminagem não põe nem tira nada às condições que o Batalhão tem para desempenhar as suas funções. Há muitos serviços prestados pelo comando de uma brigada aos seus próprios batalhões que estão sediados no comando da Brigada e não estão sediados nos comandos dos batalhões. À partida e antes da partida, durante todas as negociações entre o comando do Batalhão e o comando da

Brigada ficou claro que a desminagem era feita por um grupo técnico italiano e, portanto, também concordo com os Srs. Deputados que referiram haver uma primeira responsabilidade, que é a da entrega de um edifício para aquartelamento das forças portuguesas, sem que esta tenha sido previamente e detalhadamente verificado. E a prova é que se preocuparam mais com qualquer mina que pudesse estar no solo, mas nenhum deles subiu, seguramente, ao telhado onde a bomba se encontrava. São, pois, muito pertinentes as observações que os Srs. Deputados fizeram e penso que o assunto se encontra esclarecido.

Diz-me o Sr. Deputado Marques Júnior, e com razão, que, ainda por cima, este grupo de serviços está na maternidade como «inquilino» da Brigada, até que se prepare a fábrica onde irão ser instalados. E, portanto, toda a vigilância que devia ter sido feita na provável possibilidade de ser introduzido, como foi, um instrumento que não é pequeno — é uma bomba levada para uma camarata, etc., etc. — é também da responsabilidade do pessoal da Brigada italiana.

O Sr. Presidente: — Para defesa da honra, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, penso que o Sr. Deputado Acácio Barreiros perdeu uma boa ocasião de estar calado, porque a verdade é que à Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, por parte do PP, pertence o Sr. Deputado Paulo Portas e eu. Nem ele, nem eu tivemos conhecimento dessa reunião senão depois de o Sr. Deputado Eduardo Pereira estar na sessão. Pertencem à Comissão de Defesa Nacional o Srs. Deputados Luís Queiró e Galvão Lucas, que por razões justificadas não se encontram hoje no Parlamento. Portanto, não estava nenhum Deputado do PP pela simples razão de que os que podiam estar e estavam no Parlamento não tiveram conhecimento da reunião.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Acácio Barreiros quer dar alguma explicação, faça favor.

Pausa.

O Sr. João Amaral (PCP): — A norma do Regimento diz que a substituição dos Deputados é livre!

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — É preciso que se saiba!

O Sr. João Amaral (PCP): — Não me diga que não sabem que podem substituir as pessoas?!

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — É preciso que se saiba que há reunião! Nós não temos os sistemas de informação do PCP!

O Sr. João Amaral (PCP): — Não seja ridículo!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, se me permite, eu daria um pequeno esclarecimento que talvez pudesse resolver este diferendo.

O Sr. Presidente: — Já permiti, Sr. Deputado.

O Orador: — Não tendo sido possível encontrar ontem, no Plenário, o Sr. Deputado Durão Bartoso, Presidente da

Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, e tendo a informação de que hoje se apresentavam aqui oficiais para nos dar esclarecimentos — o que foi feito por volta das cinco e meia, seis horas da tarde —, eu próprio fiz essa comunicação ao Vice-Presidente da Comissão, porque tinha havido uma solicitação no sentido de se vir a realizar uma reunião conjunta — e não era minha ideia que houvesse uma reunião conjunta, mas que a reunião da Comissão de Defesa Nacional fosse aberta a todos os Srs. Deputados da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação. Foram, então, avisados alguns Srs. Deputados, encontrando-se presentes um Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PCP e Deputados do Grupo Parlamentar do PS, e, portanto, na verdade, pode ter havido uma falha de transmissão, mas nós fizemos chegar essa comunicação à direcção da mesa dessa Comissão.

O Sr. Carlos Beja (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar esclarecimentos sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Beja (PS): — Sr. Presidente, todos os grupos parlamentares foram avisados, incluindo o Grupo Parlamentar do CDS-PP, na pessoa do Sr. Deputado Paulo Portas, ontem à tarde nessa bancada, que ficou de avisar os outros elementos, Deputados do PP pertencentes à Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr. Presidente, lamento que o Sr. Deputado Nuno Abecasis tenha referido esse aspecto puramente formal. Está claro que o PP foi avisado! Como sabe, o PP pode fazer substituições nas comissões.

De facto, ontem, não intervim, como penso que outros grupos parlamentares não o fizeram, porque se tratava, sobretudo, de votar um voto de pesar e não de abrir qualquer tipo de polémica. Aliás, também não a pretendo abrir agora. Mas uma coisa é clara: perguntar se esta Assembleia tem de acompanhar com cuidado esta questão e saber se os militares são voluntários, quando a Comissão de Defesa Nacional esteve na Base de S. Jacinto, contactou livremente, tal como a comunicação social, todos os militares e houve vários *briefings*, quer da parte do Sr. Ministro da Defesa Nacional, quer da dos militares, onde essas questões foram colocadas.

Que os familiares dos militares, por vezes, não estejam esclarecidos e vivam uma situação emocional delicada, que devemos respeitar, compreende-se. Mas que um Deputado desta Assembleia, ainda por cima sendo o responsável político de um dos grupos parlamentares, venha dizer que é preciso saber isso, como se a Assembleia e a Comissão de Defesa Nacional nada tivessem feito ainda e tivessem descurado esse problema do voluntariado, é que me parece uma atitude profundamente incorrecta e que não pode deixar de ser classificada como há pouco o fiz. É isso que lastimo, profundamente, porque estamos diante de uma questão delicada e do problema sério, no qual, com certeza, todos estamos empenhados, de manter a coesão nacional em volta das Forças Armadas e não de levantar falsos problemas que ponham em causa o seu prestígio.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para defesa da honra e consideração, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Reis Leite (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas gostaria de fazer um pedido de esclarecimento a respeito da informação dada pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, teve essa oportunidade há pouco. Agora já dei a palavra para uma defesa da consideração, pelo que depois dar-lha-ei. Já passámos à fase das defesas da honra e consideração, pelo que deve-ria ter pedido a palavra na altura própria.

O Sr. Reis Leite (PSD): — Sr. Presidente, não entendi assim, uma vez que o Sr. Deputado Acácio Barreiros respondeu a um esclarecimento que lhe foi pedido.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros deu explicações, por se julgar que ofendeu a honra do Sr. Deputado Nuno Abecasis. De modo que é um pouco tarde, mas, se for muito importante, dou-lhe a palavra daqui a pouco.

Sr. Deputado Manuel Monteiro, faça o favor de usar da palavra para defesa da honra e consideração.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Acácio Barreiros é livre de dizer nesta Assembleia ou onde quiser aquilo que entender, tal como eu o sou. E também sou livre de considerar se os problemas são ou não correctos. Por sua vez, V. Ex.^a é livre de considerar que os problemas que para mim são válidos, para si não o são, mas isso não lhe dá o direito — a si, a mim, ou a quem quer que seja — de considerar que qualquer intervenção nesta Casa visa qualquer tipo de aproveitamento. Na verdade, limitei-me...

Protestos do PS.

De facto, o Partido Socialista daí, da bancada, é bem diferente do Partido Socialista dali, do Governo.

Sr. Deputado, quero dizer-lhe o seguinte...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — «Dali» é por causa do Orçamento!

O Orador: — Exactamente. E «daí» é por causa de qualquer coisa, vá-se lá saber o quê, Sr. Deputado.

Risos do CDS-PP.

Quero dizer-lhe...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — «Dali» é por causa dos almoços!

O Orador: — O líder do PSD também lá andou.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado Acácio Barreiros, que era só o que faltava que eu não pudesse, no meu direito, com o respeito total pela vida e pela morte, fazer as perguntas que entender, no respeito pelo esclarecimento total. O que está em causa não é o problema das mães e dos pais menos esclarecidos ou de qualquer aproveitamento político mas, sim, o facto de amanhã — esperemos que não! — pode-

rem vir a suceder outras fatalidades, e há uma opinião pública, eventualmente levada por algumas pessoas, contra a presença de Portugal na Bósnia, que procurará levantar falsos testemunhos e falsas questões.

Em minha opinião, não há nada como esclarecer a opinião pública sem medo, sem receio. Não bastam os esclarecimentos da Comissão de Defesa Nacional ou da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, se o povo português nada souber e se para ele nada se passar.

Foi esse o único sentido da minha intervenção, é esse o único sentido da minha pergunta. V. Ex.^a poderá discordar de ambas, mas não poderá, porque nem eu nem quem quer que seja da minha bancada lho permitiremos, pôr em causa, por um segundo ou minuto apenas, que nós, devendo a qualquer motivo político, não respeitarmos a vida da mesma forma que respeitamos a morte. Esta é uma questão de dignidade e de princípio, que está para lá de todas as questões de natureza partidária e das relacionadas com qualquer tipo de voto.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (PS): — Sr. Deputado Manuel Monteiro, na minha intervenção justifiquei suficientemente a razão das críticas que apresentei. Seria bom que o Sr. Deputado, para além de querer fazer perguntas ao Ministério da Defesa Nacional — que poderia ter feito —, colo-casse a questão de saber qual é a presença dos seus Deputados nas respectivas comissões. A pergunta que fez aqui ontem já foi colocada em vários debates, tendo sido esclarecida inclusive no próprio debate realizado, antes de o Governo tomar a decisão, com as Comissões de Defesa Nacional e de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação. Foi colocada por Deputados de várias bancadas e esclarecida de forma muito clara.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS-PP): — Sr. Deputado, não tenha a menor dúvida de duas coisas: primeiro, acredito inteiramente na palavra de um homem que está aqui ao meu lado, Nuno Kruz Abecasis, e se ele me diz que não sabia da reunião, é porque não sabia; segundo, pode estar descansando porque perguntarei aos outros Deputados da Comissão de Defesa Nacional se sabiam ou não dessa convocatória. E se por acaso tinham dela conhecimento dentro do meu próprio partido, saberei dizer aquilo que entender.

O Orador: — Só para concluir esta questão, devo dizer que também estou de acordo com o que o Sr. Deputado hoje disse. Aliás, hoje, no debate da Comissão de Defesa Nacional isso foi várias vezes referido. É preciso melhorar a informação da opinião pública. Porém, o que o Sr. Deputado disse ontem foi uma coisa diferente, e foi por isso que fiz as críticas que fiz.

O Sr. Reis Leite (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Reis Leite (PSD): — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Beja, Vice-Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Reis Leite (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Beja, o que eu queria saber, porque também sou membro da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, e não soube da existência desta reunião, é se o Sr. Vice-Presidente entende que as convocatórias das reuniões das comissões se deixam de fazer por escrito, como até aqui. Isso foi de ontem à tarde para hoje, pelo que tinha sido possível fazer-se a convocatória pelas vias legais e normais, mas, com o «passa palavra», acontece isto. Logo, como os Deputados membros das comissões não sabem da reunião não estão presentes.

• **O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Beja.

O Sr. Carlos Beja (PS): — Sr. Presidente, se o Sr. Deputado Reis Leite tivesse participado na reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, às 15 horas, teria sabido ontem mesmo, por informação prestada nessa reunião, que eventualmente na sexta-feira, hoje, às 10 horas, poderia realizar-se uma reunião *briefing* da Comissão de Defesa Nacional aberta àquela Comissão, sobre o problema da Bósnia.

As 17 horas e 30 minutos, foi comunicada, pelo Presidente da Comissão de Defesa Nacional, a realização dessa reunião. Eu próprio informei o Presidente da Comissão, o Deputado Durão Barroso, pessoalmente, nas instalações parlamentares do PSD, de que essa reunião se realizava, tendo ele ficado encarregado de avisar os Deputados do PSD, tal como foram informados os Deputados do PCP e também o Sr. Deputado Paulo Portas, por mim próprio, encontrando-se naquela altura sentado no hemicílio.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço desculpa, mas não vou deixar eternizar uma discussão deste género.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Mas a discussão é sobre a responsabilidade dos Deputados...

O Sr. Presidente: — Penso que têm a oportunidade de discutir este assunto no seio da própria Comissão. Esclareçam isso entre vós, definam regras para que de futuro as pessoas possam ser melhor avisadas do que, ao que parece, foram desta vez, mas não vamos passar aqui a manhã inteira a dar a palavra aos Deputados para uma discussão sem qualquer cobertura regimental, inclusive.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para dizer que, de facto, ontem, no decorso do Plenário, onde me encontrava sentado, o Sr. Deputado Carlos Beja passou por aqui e deu-me conta da existência de uma reunião da Comissão de Defesa Nacional aberta à participação dos membros da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

Sucede que essa informação me foi dada enquanto estava a decorrer a própria sessão, pelo que não fiquei ciente da hora nem da necessidade de avisar o Engenheiro Nuno Abecasis, e não podia ter sabido dessa reunião na Comissão, às 15 horas, pela simples circunstância de que me recuso a participar em reuniões de comissões que decorram à hora do Plenário.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Isto está mal organizado, está mal organizada a forma de funcionamento da Assembleia e a forma de avisar os Srs. Deputados, pois, obviamente, devia ter sido feita uma convocatória por escrito, e é evidente que não se pode exigir que as pessoas estejam em dois sítios ao mesmo tempo, antes de tudo o mais, e que tornem consciência do que estão a ouvir no Plenário e dos avisos verbais. Isto não é maneira de fazer as coisas!

É verdade que o Sr. Deputado me disse, aqui, que «amanhã há uma reunião», mas não fiquei ciente da hora nem da necessidade de avisar o Engenheiro Nuno Abecasis.

Esta é a minha parte da verdade, e gostaria apenas que contribuísse para que, da próxima vez, as coisas sejam feitas de forma mais protocolar, para que não haja incidentes que nada têm a ver com a responsabilidade do nosso mandato. Se há bancada que tem tido responsabilidade - e nessa matéria não temos qualquer dúvida - no cumprimento dos seus mandatos, nos seus círculos, nas comissões e neste Plenário, somos nós. Nisto não temos qualquer problema de consciência, pelo contrário temos muito trabalho a apresentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Portas, a coincidência entre as reuniões das comissões e do Plenário está prevista no Regimento para casos excepcionais e devidamente autorizados. Por vezes, é difícil evitar que tal aconteça, mas reconheço que não deve ser a regra.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — É sempre excepcional. A exceção tornou-se regra!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, para dizer que não formulei nem tenho qualquer crítica a formular ao Sr. Deputado Eduardo Pereira. Não pertenço à Comissão...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas tem de referir que figura invoca.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para esclarecer...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não existe essa figura.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Então, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, V. Ex.^a tem certamente conhecimento de que, ontem, às 15 horas,

eu estava neste Plenário a intervir num debate, em representação do meu partido, pelo que não podia, obviamente, saber o que se passava numa reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação para que nem sequer tinha sido convocado e, logo, não sabia existir. Agora, já me parece grave que alguns Srs. Deputados se permitam acusar outros que sempre procuraram cumprir as suas obrigações com orgulho.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. Reis Leite (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Reis Leite (PSD): — Sr. Presidente, gostava de ser esclarecido sobre se as convocatórias para reuniões de comissões devem ou não ser feitas por escrito. É que estive presente na referida reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, onde se falou na realização de uma eventual reunião. Ora, como a referência a uma eventual reunião não serve de convocatória, pretendo ser informado sobre se as convocatórias para as reuniões das comissões devem ou não ser feitas por escrito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em princípio, devem sê-lo mas, por vezes, as urgências determinam que as coisas decorram de maneira a não se cumprir rigorosamente o Regimento.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, gostava que me fosse dado mais um esclarecimento para tentar apurar a verdade ainda que entenda estar tudo esclarecido.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Está claríssimo!

O Orador: — A mesa da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação mostrou interesse em estar presente na reunião de hoje. A Comissão de Defesa Nacional fez a convocação de todos os seus membros, inclusivamente dos Deputados do Partido Popular. Não houve convocação da parte da Comissão de Defesa Nacional mas um convite aos Deputados da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação através do seu Vice-Presidente e, portanto, penso que não é necessário discutir mais o assunto.

O Sr. Presidente: — O assunto está, pois, encerrado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, interpele a Mesa neste momento em virtude de o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares estar presente.

Como é sabido, o Governo anunciou solenemente, no início desta legislatura, a interpretação que fazia da lei que

regula o acompanhamento pela Assembleia da participação de Portugal no processo da União Europeia, de que resultou o compromisso de vir ao Parlamento antes e depois da realização de qualquer Conselho Europeu, quer geral quer sectorial.

Depois de algum fogacho inicial, de repente deixámos de ter conhecimento dessa iniciativa do Governo, pelo que apenas sabemos quais os Conselhos Europeus que se têm realizado. Ora, realizou-se um ECOFIN no dia 22, um Conselho de Agricultura nos dias 22 e 23, estando anunciado um Conselho de Assuntos Gerais para os dias 29 e 30 do corrente mês, matéria sobre a qual o Governo se tem mantido totalmente silencioso.

Gostava que a Mesa informasse a Câmara sobre se tem havido pedidos do Governo para vir prestar a esta Assembleia os referidos esclarecimentos prévios e posteriores à realização de Conselhos Europeus. Relativamente aos que já se realizaram, temos a demonstração do passado mas, no que diz respeito ao Conselho de Assuntos Gerais, que é importante e cuja realização está prevista para os dias 29 e 30 de Janeiro, pergunto se a Mesa tem conhecimento de algum pedido do Governo para vir cá cumprir o compromisso que solenemente assumiu, com pompa e circunstância, relativamente à lei de acompanhamento por parte da Assembleia das questões europeias.

O Sr. Presidente: — A Mesa não tem conhecimento de qualquer pedido, mas, como o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares está presente, talvez possa prestar-lhe essa informação.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, no início desta legislatura e perante um pedido para um debate urgente apresentado pelo PP, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros assumiu, em nome do Governo, o compromisso de que antes dos Conselhos Europeus quer de assuntos gerais quer específicos, o Governo deveria vir à Assembleia da República ouvir os Deputados e prestar-lhes contas na sua sequência.

Foi o que aconteceu durante os primeiros tempos, com uma exceção, que teve a ver, segundo creio, com um período de interrupção dos trabalhos parlamentares ou por ainda não estar constituída a comissão competente em razão da matéria.

Em diversas reuniões da conferência de líderes, foi constatada a necessidade de definir os critérios da vinda dos membros do Governo às comissões, visto que havia Deputados — aliás, um da sua própria bancada — que tinham dúvidas sobre se essas reuniões deveriam ser conjuntas entre a Comissão de Assuntos Europeus e outras comissões especializadas ou se deveriam realizar-se só em sede destas últimas. Após várias reuniões da conferência de líderes, ficou estabelecido que a questão seria remetida à Comissão de Assuntos Europeus para que esta regulasse e estipulasse como deveria decorrer esse processo. Para além disto, houve uma outra reunião da conferência de líderes, em que esteve presente o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, tendo sido precisamente aí que ficou estabelecido que esta última deveria regular o processo. Ora, o Governo, por meu intermédio, manifestou inteira disponibilidade ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus para colaborar na afinação desse critério.

Reconheço que, depois deste evento, o Governo sobresteve de alguma forma a sua vinda à Assembleia com a

regularidade com que o vinha fazendo, salvo no caso do Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas que, ainda recentemente, esteve cá, creio que na sequência de uma combinação com a comissão. No entanto, como não tenho bem a certeza disto, e porque vejo que o Sr. Deputado Lino de Carvalho não concorda com o que acabo de dizer, retiro este exemplo para não criar mais um incidente, visto que a sessão tem sido bastante recheada.

Portanto, por parte do Governo, gostaria de dizer com toda a clareza que temos total disponibilidade, pelo que se o entendimento da Assembleia for o de que, independentemente do esclarecimento que creio estar em curso na Comissão de Assuntos Europeus, os Srs. Ministros devem vir cá sempre, assim se fará. Se a Assembleia entender que deve aguardar-se pelo esclarecimento da questão na Comissão de Assuntos Europeus, o Governo aguardará.

Assim, através desta minha interpelação à Mesa, permito-me solicitar os bons ofícios e a diligência do Sr. Presidente da Assembleia da República no sentido de esta questão ser esclarecida rapidamente. É que, tal como tem sido dito com insistência, e repito, o Governo considera normal e natural que haja confronto e divergência política sobre as matérias de fundo. O Governo considera totalmente desnecessário que o debate sobre a questão europeia se torne num debate procedural e, pela sua parte, não tenciona contribuir para que tal aconteça. Portanto, entendamo-nos quanto aos procedimentos: haja consenso e, quanto ao resto, se houver divergências, que as haja, mas sobre a matéria procedural, gostaríamos que não existissem. É por isso que temos insistido no esclarecimento desta questão.

Já agora, e porque a questão foi colocada pelo Sr. Deputado Guilherme Silva, permito-me solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente da Assembleia da República no sentido de procurar diligenciar que o quadro procedural fique estabilizado, pois, para nós, Governo, também é vantajoso que assim aconteça.

O Sr. Mota Amaral (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Mota Amaral (PSD): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Mota Amaral (PSD): — Sr. Presidente, a minha interpelação tem a ver com o assunto que estivemos a tratar há pouco, relativo aos incidentes infaustos ocorridos na Bósnia.

Gostaria de saber se a Mesa considera suficiente que os esclarecimentos dados à Comissão de Defesa Nacional sejam prestados por oficiais superiores, generais até — não está em causa a sua competência —, e não pelas mais altas hierarquias das Forças Armadas e pelo próprio Ministro da Defesa Nacional ou pelo seu Secretário de Estado. É que as comissões são órgãos da Assembleia da República, a qual é, por si, um órgão de soberania. Assim, pela minha parte, considero muito insuficiente que aceitemos ser «briefados» por oficiais. Não são da nossa competência as questões de natureza operacional, a nossa fiscalização é de ordem política e, portanto, deve ser efectuada pelos mais altos responsáveis.

Gostaria de saber se o Sr. Presidente tem o mesmo entendimento que eu próprio a fim de que, se porventura

estiver de acordo comigo, se corrijam procedimentos, não vá desvalorizar-se o papel da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a posição da Mesa é muito clara: ou é da competência da comissão, e é nesta que o assunto deve ser versado, ou é da competência do Plenário, e a Mesa está dependente da iniciativa dos Srs. Deputados. Neste caso, façam o favor de requerer e de propor o que tiverem por conveniente e a Mesa dará seguimento ao assunto.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, foi suscitada a questão da presença dos membros do Governo em matéria de cumprimento da Lei n.º 20/94 e, no Partido Popular, temos sido, creio que com testemunho dos restantes membros desta Câmara, extremamente atentos ao cumprimento dessa lei.

É claro que o Sr. Secretário de Estado António Costa fez mais doutrina do que deu respostas práticas. Na doutrina ele está certo, mas as respostas práticas nem sempre coincidem!

A verdade, e esta Assembleia parece estar hoje com um verdadeiro problema de comunicação entre os Deputados e as comissões e entre estas e o Governo, é que os Deputados do Partido Popular membros da Comissão de Assuntos Europeus solicitaram a presença do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, ou do Sr. Secretário de Estado — para prever problemas de agenda —, por causa do Conselho de Assuntos Gerais, a realizar na segunda e na terça-feira, Conselho esse que é importante para os interesses de Portugal em determinadas matérias, em virtude de certos acordos de cooperação. Mas, até à data, o que sabemos é que haveria alguma disponibilidade do Governo para vir à Assembleia, já não antes mas depois da realização do mesmo. Contudo, ainda não temos qualquer confirmação.

Em relação ao Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, que tem sido, de entre todos os membros do Governo, o mais correcto no cumprimento da Lei n.º 20/94, diz-me a minha colega de bancada, membro da respectiva Comissão, que também ficou de se apurar se o Sr. Ministro viria à comissão depois do Conselho de Agricultura, já realizado no início desta semana.

O problema está em definir uma regra — é preferível que as comparações sejam anteriores do que posteriores aos conselhos — e não deixar que uma falta excepcional se transforme em regra de faltas permanentes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já tinha assumido a preocupação de comunicar ao Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus a necessidade de se proceder, com brevidade, à regulamentação desta matéria, tal como resultou da intervenção do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Também para interpelar a Mesa — e nunca a Mesa foi tão interpelada —, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, não me levárá a mal que também me arrogue essa possibilidade, na medida em que o que está aqui em causa é a falta de previsibilidade, para não utilizar outra expressão, relativamente às posições do PSD.

O PSD participa das mesmas conferências de líderes de que todos participamos, razão pela qual deveria saber que, em sede de conferência de líderes, onde esteve presente e participou, se acolheu um método segundo o qual, através da Comissão de Assuntos Europeus, se estabeleceriam as condições de articulação entre o Governo e a Assembleia da República, no quadro da matéria sobre a integração europeia e a participação de Portugal nesse processo.

A minha interpelação, se me é permitida, pretende sublinhar a minha concordância com a posição expressa pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e manifestar, através da Mesa, a minha total estranheza pela falta de sentido da interpelação do Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tenho sérias dúvidas de que estejamos em face de verdadeiras interpelações à Mesa. Estamos a invocar a figura da interpelação à Mesa para, no fundo, mandar recados de bancada em bancada, e não vou consentir na eternização nem na vulgarização deste método. Hoje vamos até ao fim, mas de futuro ficam a saber que haverá mais rigor, por parte da Mesa, na fiscalização da qualificação da figura da interpelação à Mesa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Eduardo Pereira pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, na figura de interpelação...

O Sr. Presidente: — Quando os Srs. Deputados começam a dizer «na figura de...» tenho logo a certeza de que não é disso que se trata!

Risos.

Mas faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, foi colocada uma questão que, entendo, tem de ter resposta, e a melhor resposta é a que possa ser dada por mim.

A Comissão de Defesa Nacional tem a composição do Plenário, ou seja, integra elementos de todos os partidos. Ora, em minha opinião, e neste tipo de matérias, cabe à Comissão e não ao Plenário, depois de os seus membros dialogarem entre si, decidir se os assuntos são políticos e, nesse caso, recorrer ao Ministério da Defesa Nacional, ou se são de índole militar, devendo então recorrer à Chefia do Estado Maior General das Forças Armadas. Decidimos que este era um assunto conexo com a Chefia do Estado Maior General, mas não deixámos de informar o Sr. Ministro da Defesa Nacional nem de lhe solicitar que fosse ele a designar quem devia estar presente nos *briefings* militares. Foi desse modo que se procedeu.

Os militares que estiveram presentes na Comissão de Defesa Nacional pertencem a comandos e centros especiais e superiores da chefia do Estado Maior General das Forças Armadas.

O Sr. Presidente: — Também para interpellar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, quero apenas referir que o Sr. Deputado Jorge Lacão só em parte tem razão, na medida em que, e o passado confirma-o, sempre tivemos a preocupação de, nesta matéria, encontrar as soluções adequadas à presença do Governo. Aliás,

até o fizemos, excepcionalmente, em conferência de líderes, imagine V. Ex.º!

Nesse sentido, o facto de estarmos a estudar e a definir um processo para futuro não deveria - e isso ficou esclarecido na posição adoptada pelo Grupo Parlamentar do PSD na conferência de líderes - prejudicar a adopção de uma solução transitória para esta questão, ou seja, a vinda à Comissão de Assuntos Europeus, a vinda à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, a vinda ao Plenário, ou qualquer outra solução que não prejudicasse o cumprimento da obrigação. Depois, logo se viam as regras. O facto de se optar por aquela solução não teve um efeito suspensivo da presença do Governo, que é uma das formas que, no passado, sempre encontrámos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, finalmente, como não há mais interpelações, dou por terminado o debate.

Desejo um bom fim-de-semana para todos.

Recomeçaremos os trabalhos na próxima quarta-feira com a agenda que foi distribuída.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 45 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António Jorge Mammerickx da Trindade.

Fernando Alberto Pereira Marques.

Henrique José de Sousa Neto.

Jorge Manuel Fernandes Valente.

José Manuel de Medeiros Ferreira.

José Manuel Marques da Silva Lemos.

Laurentino José Monteiro Castro Dias.

Luis Pedro de Carvalho Martins.

Maria Jesuína Carrilho Bernardo.

Partido Social Democrata (PSD):

Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.

António Jorge de Figueiredo Lopes.

Artur Ryder Torres Pereira.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

José Mendes Bota.

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Sérgio André da Costa Vieira.

Vasco Pulido Valente.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.

Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.

Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Maria Luísa Raimundo Mesquita.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.

Rectificação ao n.º 20, de 23 de Dezembro de 1995

Na capa, onde se lê «REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1995» deve ler-se « REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995».

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 216\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.